



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2411/2025

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Humaitá – AM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.465.209/0001-81, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SEMLIC, através da Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº. 1189 de 12 de novembro de 2025, torna público ao conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, regida pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Decreto nº 129/2023, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: <https://www.licitanet.com.br/>

DATA DA SESSÃO: 07/01/2026

HORÁRIO: 10h:00 (Horário de Brasília)

#### 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Materiais de Expediente, didático, higiene e itens de cama** para atender as necessidades do Programa de apoio as novas turmas da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Humaitá – AM, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

1.1. Estima-se o valor desta licitação em R\$ **178.764,61 (cento e setenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

O comprometimento do saldo orçamentário será feito a partir da seguinte dotação orçamentária:

Caracterização da despesa: Unidade Orçamentária: Órgão: 02; Unidade: 004 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED; Código da Despesa: 408, Elemento de Despesa: 3.3.90.30; com Recurso: 1.569.0000 – Outra Transferências do FNDE – Escola em Tempo Integral.

Os recursos orçamentários destinados a cobrir a despesa deste Termo de Referência estão inseridos na Lei Orçamentária Anual do Exercício 2025.

## **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. Poderão participar deste Pregão na forma Eletrônica as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Plataforma Eletrônica <https://www.licitanet.com.br/>. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. A participação do Licitante no Pregão na forma Eletrônica se dará por meio de participação direta ou através da Plataforma Eletrônica <https://www.licitanet.com.br/> a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
*"O trabalho continua!"*



3.2.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.2.2. O Licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão. Para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na Plataforma Eletrônica <https://www.licitanet.com.br/>,

3.2.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do Licitante e deverá ser requerida e acompanhada dos seguintes documentos:

a) Inserção no sistema de especificação do objeto da licitação em conformidade com o Edital, constando preço, marca, fabricante e o que for necessário, com o CUIDADO para não identificar a empresa participante do certame;

b) Anexação do Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) no campo documentos exigidos na Plataforma Eletrônica <https://www.licitanet.com.br/>, para todos os participantes, independentemente de vencedor ou não para fins de alimentação de dados no sistema. O arquivo permanecerá inacessível até a etapa de habilitação, ou seja, restrição padrão da plataforma em garantia do anonimato nas etapas anteriores.

3.3. O acesso do operador ao Pregão na forma Eletrônica se dará por meio da digitação da SENHA pessoal e INTRANSFERÍVEL do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados dia e horário limites estabelecidos.

3.4. A CHAVE de identificação e a SENHA dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer Pregão na forma Eletrônica, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Plataforma Eletrônica <https://www.licitanet.com.br/>.

3.5. O credenciamento do Licitante participante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos



atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

3.6. Caberá ao Licitante participante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.7. O Licitante participante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.8. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame que pagará a Plataforma Eletrônica <https://www.licitanet.com.br/>, provedora do sistema eletrônico, o estabelecido pela mesma, a título de taxa de utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Plataforma Eletrônica <https://www.licitanet.com.br/>.

3.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através da Plataforma Eletrônica <https://www.licitanet.com.br/>.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.1.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo



cadastroamento junto à Plataforma Eletrônica <https://www.licitanet.com.br/>.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente, sendo:

a) empresas que estejam suspensas de participar de licitação na Prefeitura Municipal de Humaitá-AM, conforme disposto na Lei nº 14.133/21

b) empresas que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Humaitá-AM;

c) empresas que sejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21.

4.3.2. Servidores ou dirigentes deste órgão, conforme Lei nº 14.133/21;

4.3.3. Que não atendam às condições deste Edital e seu anexo;

4.3.4. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.5. Empresas que incidirem no disposto no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.4. Que estejam sob processo de falência judicialmente decretada, concurso de credores ou em processo de dissolução ou liquidação.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, preço e demais informações referentes a identificação da empresa Licitante e de seu representante, até



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
*"O trabalho continua!"*



a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do Licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, NO SISTEMA ELETRÔNICO, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item ofertado;

6.1.2. Indicar marca ou fabricante;

6.1.2.1. Quando a marca do produto identificar o Licitante, poderá o mesmo usar a indicação de: "Marca Própria";

6.1.3. Deverão estar consignados na proposta:

a) dados cadastrais;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



- b) descrição dos produtos, de acordo com o ANEXO I do Edital;
  - c) indicação da marca/fabricante, nome comercial e quantidade por embalagem;
  - d) indicação obrigatória do preço unitário, preço total por item e o preço total da proposta, expresso em moeda corrente nacional e em algarismo;
  - e) indicação do representante legal que firma a proposta e sua assinatura;
  - f) caso o Licitante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.
  - g) apresentar DECLARAÇÃO, SOB PENA DA LEI, de ciência da forma de aquisição em conformidade com especificações, e quantidades estimadas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, observando-se que as quantidades são estimativas de consumo, não se obrigando à aquisição total.
  - h) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Compromissária Fornecedora.
- 6.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, inclusive frete com a carga e descarga.
- 6.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

- 7.1. No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas NO ITEM 6.1 DO EDITAL.

- 7.1.1. O pregoeiro pode suspender a sessão para visualizar e analisar preliminarmente a proposta ofertada, que está inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema. Ele confrontará as características com as exigências do Edital e seus anexos e poderá desclassificar, de forma justificada, aquelas que não estejam em conformidade, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.
- 7.2. Os licitantes podem retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme descrito no Projeto Básico/Termo de Referência.
- 7.11. O modo de disputa "ABERTO" é adotado para o envio de lances no pregão



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



eletrônico. Os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

- 7.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de dez minutos e é prorrogada automaticamente pelo sistema sempre que houver lance oferecido nos últimos dois minutos do período de duração.
- 7.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico pode permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19. Se a desconexão do sistema eletrônico pelo pregoeiro persistir por mais de dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após 24 horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, por meio do site de divulgação.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

- 7.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.21.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.21.5. Só poderá haver empate entre propostas iguais (sem lances);
- 7.22. Se houver um empate entre propostas ou lances, o critério de desempate seguirá a ordem do art. 60 da Lei nº 14.133 de 2021, nesta ordem:
  - 7.22.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
  - 7.22.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto descumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



- 7.22.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.22.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.22.5. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.22.6. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 7.22.7. Empresas brasileiras;
- 7.22.8. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.22.9. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.22.10. Sorteio
- 7.23. Após a negociação do preço, o pregoeiro inicia a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 7.24. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.25. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.26. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.27. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital. A proposta deverá:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



- 7.28. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 7.29. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 7.30. O licitante poderá assinar a proposta final que é disponibilizada no sistema (ASSINAR P. FINAL).
- 7.31. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no termo de referência, sob pena de desclassificação.
- 7.32. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 7.33. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.34. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta do vencedor, apresentar preço final superior ao preço estimado ou que apresentar preço manifestamente inexequível em relação aos preços de mercado.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços por item ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
*"O trabalho continua!"*



licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo Licitante, antes de findo o prazo.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao Licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o Licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do Licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do Licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

b) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

9.1.1. Para a consulta de Licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
*"O trabalho continua!"*



responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O Licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o Licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.3. Se o Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.3.1. Serão aceitos registros de CNPJ de Licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.4. Os Licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



#### **9.5. Habilitação jurídica:**

9.5.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.5.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.5.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.5.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.5.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.5.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### **9.6. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.6.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.6.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/14, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.6.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão expedida pela Procuradoria Geral do Estado da sede da Licitante, ou de declaração de isenção ou não incidência, devidamente assinada por representante legal;

9.6.5. A Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão(ões) negativa(s) ou positiva(s) com efeito de negativa(s), expedida(s) pela Secretaria Municipal do domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

9.6.6. Caso o Licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.6.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.6.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça Do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.6.9. Caso o Licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está presente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



#### **9.7. Qualificação Econômico-Financeira:**

9.7.1. Apresentar a certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.

9.7.2. As empresas que se encontrem em situação de recuperação judicial deverão apresentar o Plano de Recuperação, homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

#### **9.8. Qualificação Técnica:**

9.8.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo objeto(s) com características similares correspondentes a 30% (trinta por cento) do total dos itens licitados, como também a perfeita execução dos fornecimentos, para todos os itens.

#### **9.9. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

9.9.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

9.10. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

9.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
*"O trabalho continua!"*



anterior acarretará a inabilitação do Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos Licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.14. Será inabilitado o Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006,

seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.16. DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

9.16.1. A documentação solicitada no item 9, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico.

9.16.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo Licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

9.16.3. Ocorrendo a inabilitação, a Pregoeira convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos



demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor por item em algarismos e por extenso (Lei Federal nº 14.133/21).

10.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo



30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias corridos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

14.1 A quantidade dos objetos e serem fornecidos serão solicitados de uma única vez, conforme empenho;

14.2 A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da, designado(s) para esse fim;

14.3 Os produtos deverão ser entregues em perfeita consonância com as especificações constantes neste Termo de Referência, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, contados da entrega do empenho;

14.4 A contratada deverá efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender (em) as especificações do objeto contratado no prazo de até 10(dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação;

14.5 A conformidade da entrega do(s) produto(s) caberá a Seção de Almoxarifado da SEMED;

Os produtos deverão ser entregues, acompanhados de nota fiscal, no prazo e serão recusados se entregues em desacordo com as especificações do presente Termo de Referência;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
*"O trabalho continua!"*



14.6 Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a SEMED não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente;

14.7 OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rua 05 de setembro, S/N. Centro, 69.800-000 – HUMAITÁ - AMAZONAS, em horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira e/ou conforme acordado entre as partes.

14.8 O período de entrega poderá ser alterado a critério da CONTRATANTE, desde que solicitado pela autoridade competente ou pelo Fiscal do Contrato.

14.9 Aplica-se no que couber, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor quanto à oferta de reposição dos materiais, ainda que cessada a sua fabricação ou importação;

## **15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

15.1. O recebimento do material se efetivará, em conformidade com o artigo 140 da Lei Federal 14.133/2021 e posteriores alterações, mediante recibo, nos seguintes termos:

15.2. Provisoriamente, após a verificação macroscópica dos produtos e das faturas (Notas Fiscais), estados estes em conformidade com as especificações constantes.

15.3. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA e consequente aceitação, que se dará em até 5 (cinco) dias corridos do recebimento provisório;

## **16. DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA COMPRADORA E DA COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA**

16.1. As obrigações da Compromissária Compradora e da Compromissária Fornecedora são as estabelecidas no Termo de Referência.



## **17. DO PAGAMENTO**

17.1. O pagamento devido à Compromissária Fornecedora será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação e aceitação da respectiva Nota Fiscal, de acordo com as especificações do objeto desta licitação.

17.2. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Compromissária Fornecedora.

17.3. A Nota Fiscal deverá ser entregue na Secretaria Contratante, juntamente com a manifestação favorável do fiscal do contrato responsável pelo recebimento do produto.

17.4. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

17.5. As faturas que apresentarem incorreções, ou procedimentos duvidosos levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.

17.6. O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Prefeitura, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

## **18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.3. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do instrumento;
- b) Dar causa à inexecução parcial do instrumento que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do instrumento;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o instrumento ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do instrumento;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do instrumento;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.4. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.4.1. As multas serão de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

19.5. Na apuração das infrações e na aplicação de sanções administrativas deverão ser observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

## **19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura



da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

19.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica por meio do sistema eletrônico da Plataforma Eletrônica <https://www.licitanet.com.br/>.

19.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para

abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, na Plataforma Eletrônica <https://www.licitanet.com.br/>.

19.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de cinco dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

19.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
*"O trabalho continua!"*



superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
*"O trabalho continua!"*



as deste Edital.

20.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço [www.humaita.am.gov.br](http://www.humaita.am.gov.br), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

20.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I – ETP (Estudo Técnico Preliminar);**

**ANEXO II - Termo de Referência;**

**ANEXO III – Minuta de Contrato.**

Humaitá-AM, 22 de dezembro de 2025.

**MARIA APARECIDA MENDONÇA MONTEIRO**

Secretária Municipal de Licitações e Contratos



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, HIGIENE E ITENS DE CAMA**

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**1. Identificação da demanda:** Aquisição de material de expediente, didático, higiene e itens de cama para atender as necessidades do Programa de apoio as novas turmas da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Humaitá – AM.

**2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

A Educação Infantil é uma etapa distinta da Educação Básica, especialmente por seu público-alvo: crianças em fase inicial do desenvolvimento. Na Rede Municipal de Ensino de Humaitá, atende-se crianças de 2 a 5 anos, distribuídas em turmas de maternal e pré-escola, tanto em unidades de ensino regulares quanto em tempo integral.

A criança possui um modo singular de perceber o mundo e de aprender, o que se dá, sobretudo, por meio de interações e brincadeiras. Assim, o processo de aprendizagem ocorre de maneira lúdica, espontânea e prazerosa — aprende-se brincando e brinca-se aprendendo. Nesse contexto, é fundamental que lhes sejam garantidos os direitos de aprendizagem, assegurando uma rotina escolar que lhes permita conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se.

Para isso, a Educação Infantil adota um currículo pedagógico próprio, que



se diferencia da lógica disciplinar fragmentada. Em seu lugar, organiza-se em Campos de Experiência, os quais acolhem situações e vivências concretas do cotidiano das crianças, articulando seus saberes às referências culturais e sociais que as cercam. Os cinco Campos de Experiência definidos pela BNCC são: "O eu, o outro e o nós"; "Corpo, gestos e movimentos"; "Traços, sons, cores e formas"; "Escuta, fala, pensamento e imaginação"; e "Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações".

Considerando que a prática pedagógica da Educação Infantil deve ser centrada nas interações e brincadeiras, faz-se necessário um suporte estrutural adequado à sua plena execução, o que inclui a organização de espaços e tempos escolares, bem como a oferta de uma ampla e diversificada gama de materiais pedagógicos. Esses elementos são essenciais para garantir que as escolas ofereçam condições reais para uma educação de qualidade, alinhada às necessidades e especificidades da infância.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação de Humaitá (SEMED), contemplada pelo Programa Novas Turmas — iniciativa voltada ao apoio financeiro para ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil —, destinou os recursos recebidos à aquisição de materiais didático-escolares. Esses materiais, como tintas, papéis diversos, pincéis, balões, entre outros itens, comporão um kit pedagógico a ser distribuído a todas as unidades de Educação Infantil da rede municipal. A ação visa fortalecer as práticas pedagógicas, promover ambientes mais estimulantes e lúdicos e, assim, contribuir efetivamente para a aprendizagem e o desenvolvimento integral das crianças atendidas.

## **2.2. Fundamentação:**

A contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no Art. 6º, inciso XIII, que define o objeto como serviço comum, e no Art. 28, inciso I, que prevê a modalidade de pregão eletrônico para serviços comuns. Adicionalmente, observa-se o Decreto Municipal nº 129/2023, que regulamenta a aplicação da lei no município de Humaitá-AM, e os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



### **3. Alinhamento ao Planejamento**

3.1. A despesa possui previsão no PPA 2024-2027 e está incluída na Lei Orçamentária Anual de 2025.

### **4. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da contratação:**

4.1. Como requisito elementar, os materiais deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Os materiais deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários.

4.1.2. Amostras. Se necessário, serão solicitadas amostras dos produtos a fim de demonstrar o atendimento às especificações e a conformidade com as Normas Brasileiras pertinentes, bem como a padronização pretendida.

4.1.3. Os itens deverão ter como configuração mínima, as especificações contidas no item 7.

4.2. É requisito para esta aquisição a observação dos parâmetros estabelecidos das normas ABNT NBR, cuja comprovação ocorrerá por meio da apresentação de laudos e/ou relatórios reconhecidos pelo INMETRO Normas Técnicas ou por outra entidade credenciada pelo INMETRO durante a sessão pública, na fase de aceitação;

### **5. Levantamento de Mercado:**

Foram realizadas cotações com fornecedores locais e regionais, observando as práticas de mercado com as especificações exigidas.

### **6. Descrição da Solução como um todo:**

6.1. Contratação de empresas especializadas para fornecimento de expediente,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



didático, higiene e itens de cama, incluindo a entrega e garantia, para atender as demandas do Programa de apoio as novas turmas da Educação Infantil;

6.2. Os materiais a serem adquiridos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação – Humaitá - AM nos dias e horários programados pelo servidor responsável.

6.3. Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

6.4. Na entrega, o responsável do órgão contratante irá avaliar, juntamente com o responsável técnico da empresa contratada, se cada item contém as devidas especificações detalhadas no Termo de Referência e seus anexos.

6.5. Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito de fábrica ou danos provocados no transporte, como furos, ferrugem, amassado, quebrado ou pintura incompleta, o produto não será aceito, sendo comunicado à unidade requisitante e assinado um termo pelo responsável técnico da contratante, em duas vias, onde uma ficará com a empresa contratante e outra com a empresa contratada, devendo o item ser entregue/substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias, com os custos correndo por conta da empresa contratada.

**7. Estimativa das quantidades a serem contratadas:**

| ITEM | UND     | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                           | IMAGEM ILUSTRATIVA                                                                   | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-------------|
| 1.   | UNIDADE | APONTADOR PARA LÁPIS: Apontador com corpo plástico e depósito para resíduos. Lâmina em aço. - Dimensões aproximadas: 4,5 cm x 3,5 cm x 2,5 cm; - Peso: 20 a 30 g; - Material: Plástico resistente;<br>- Uso: Lápis grafite ou colorido (formato |  | 1390       | R\$ 1,36    | R\$ 1890,40 |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |      |              |                 |
|----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|--------------|-----------------|
|    |             | padrão).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |      |              |                 |
| 2. | ROLO        | BARBANTE COLORIDO 4X8: Barbante colorido, confeccionado em 100% algodão, ideal para artesanato, empacotamento, decoração e uso escolar. - Espessura: 8 fios (torção 4x8); - Comprimento aproximado: 450 a 600 metros (varia conforme fabricante); - Peso: 400 g; - Material: algodão 100% natural; - Cores: sortidas;<br>- Embalagem: rolo plástico individual; |  | 192  | R\$<br>35,00 | R\$<br>6.720,00 |
| 3. | UNID<br>ADE | BORRACHA BRANCA: Borracha apagadora branca de alta qualidade, ideal para correções em papel sulfite ou outros papéis. - Dimensões aproximadas: 6 cm x 3 cm x 1 cm; - Material: Borracha sintética ou natural;<br>- Peso aproximado: 20 g - Uso: Apagar marcações em lápis.                                                                                      |  | 1390 | R\$<br>1,40  | R\$<br>1.946,00 |
| 4. | UNID<br>ADE | COLA BRANCA ESCOLAR:<br>Cola branca escolar, líquida, à base de PVA, atóxica, ideal para uso escolar e artesanal. - Conteúdo: 40 g;<br>- Material: Poliacetato de vinila (PVA); - Embalagem: Frasco plástico com bico aplicador; - Cor: Branca (seca transparente); - Atóxica                                                                                   |  | 774  | R\$<br>2,30  | R\$<br>1.780,20 |
| 5. | CAIXA       | COLA COLORIDA: Kit de colas coloridas com glitter, ideal para uso escolar e trabalhos artísticos. - Conteúdo: 6 tubos com 25 g cada; - Cores: Sortidas com glitter;<br>- Embalagem: Plástica com tampa rosqueável;                                                                                                                                              |  | 95   | R\$<br>20,00 | R\$<br>1.900,00 |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |          |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                      |     |           |              |
|-----|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|--------------|
|     |          | - Material: Cola PVA com pigmento e glitter; - Atóxica.                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                      |     |           |              |
| 6.  | UNID ADE | COLA DE SILICONE: Cola de silicone líquida, ideal para colagens em materiais como EVA, papel, tecido, feltro e outros. - Conteúdo: 100 ml; - Material: Silicone líquido transparente; - Embalagem: Frasco plástico com bico aplicador; - Cor: Transparente; - Secagem rápida. |    | 415 | R\$ 16,10 | R\$ 6.681,50 |
| 7.  | UNID ADE | COLA PARA ISOPOR: Cola específica para isopor e E.V.A., ideal para artesanato. - Unidade de fornecimento: Caixa com 12 tubos; - Conteúdo por tubo: 90 g (aproximadamente); - Material: Resina sintética em base solvente; - Embalagem: Frasco plástico com tampa.             |   | 95  | R\$ 6,30  | R\$ 598,50   |
| 8.  | FOLH A   | E.V.A COMUM GROSSO: Placa de E.V.A para uso escolar e artesanal. - Dimensões: 40 cm x 48 cm; - Espessura: 5 mm; - Material: E.V.A (etileno vinil acetato); - Cores variadas; - Flexível e lavável.                                                                            |  | 770 | R\$ 8,00  | R\$ 6.160,00 |
| 9.  | FOLH A   | E.V.A FINO COM GLITTER: Placa de E.V.A com acabamento em glitter, ideal para decoração e artesanato. - Dimensões aproximadas: 40 cm x 48 cm; - Espessura: 1,5 mm (fino); - Material: E.V.A com acabamento em glitter; - Cores variadas.                                       |  | 770 | R\$ 4,72  | R\$ 3.634,40 |
| 10. | FOLH A   | E.V.A FINO: Placa de E.V.A liso para uso escolar e artesanal. - Dimensões: 40 cm x 60 cm; - Espessura: 1,5 mm; - Material: E.V.A                                                                                                                                              |  | 770 | R\$ 3,20  | R\$ 2.464,00 |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                      |     |              |                 |
|-----|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|-----------------|
|     |             | (etileno vinil acetato); - Cores variadas.                                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |     |              |                 |
| 11. | UNID<br>ADE | FITA ADESIVA TRANSPARENTE<br>GROSSO: Fita adesiva transparente para uso geral.<br>- Largura: 45 mm (ou similar);<br>- Comprimento: 40 a 50 metros;<br>- Material: Filme de polipropileno com adesivo acrílico; - Cor: Transparente.                    |    | 160 | R\$<br>8,40  | R\$<br>1.344,00 |
| 12. | UNID<br>ADE | FITA DUPLA FACE ADESIVA 12X30<br>BRANCO - fita dupla face 12x30 -Cor: branca -Dimensões do produto: 12x30cm                                                                                                                                            |   | 95  | R\$<br>12,00 | R\$<br>1.140,00 |
| 13. | UNID<br>ADE | PLACA DE ISOPOR: Placa de isopor para uso escolar, artesanal ou isolamento. - Dimensões: 100 cm x 50 cm;<br>- Espessura: 10 mm; - Material: Poliestireno expandido (EPS); - Cor: Branco; - Densidade padrão para corte e modelagem.                    |  | 190 | R\$<br>9,60  | R\$<br>1.824,00 |
| 14. | UNID<br>ADE | PLACA DE ISOPOR: Placa de isopor espessa, ideal para trabalhos com alto volume e isolamento. - Dimensões: 100 cm x 50 cm; - Espessura: 30 mm; - Material: Poliestireno expandido (EPS); - Cor: Branco.                                                 |  | 190 | R\$<br>25,30 | R\$<br>4.807,00 |
| 15. | CAIXA       | GIZ DE CERA FINO: Giz de cera fino padrão escolar. - Tipo: Cera fina; - Dimensões aproximadas de cada giz de cera: 5 cm x 0,9 cm x 9,4 cm; - Cores: 6 cores sortidas;<br>- Embalagem: Caixa com 6 unidades;<br>- Uso: Escolar e atividades artísticas. |  | 415 | R\$<br>5,52  | R\$<br>2.290,80 |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |      |              |                 |
|-----|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|-----------------|
| 16. | CAIXA       | LÁPIS DE COR: Lápis de cor tipo jumbo. - Tipo: Grosso (jumbo); - Tamanho aproximado de cada lápis: 15 cm; - Cores: 12 cores sortidas; - Material: Madeira com mina de alta qualidade; - Embalagem: Caixa com 12 unidades.          |    | 890  | R\$<br>8,00  | R\$<br>7.120,00 |
| 17. | UNID<br>ADE | LÁPIS PRETO: Lápis preto para escrita e desenho. - Dureza: nº 2 (HB); - Material: Madeira com grafite resistente; - Tamanho: 19 cm - Corpo: Pintura sextavada ou redonda; - Uso: Escolar e escritório.                             |    | 1390 | R\$<br>0,64  | R\$<br>889,60   |
| 18. | CAIXA       | MASSA DE MODELAR: Massa de modelar escolar macia e colorida. - Tipo: Soft (fácil de moldar); - Cores: 12 cores sortidas; - Embalagem: Caixa ou estojo; - Atóxica.                                                                  |   | 415  | R\$<br>12,00 | R\$<br>4.980,00 |
| 19. | PACO<br>TE  | PALITO DE PICOLÉ: Palitos de madeira para artesanato. - Tamanho: Aproximadamente 11,5 cm x 1 cm; - Material: Madeira; - Embalagem: Pacote com 1000 unidades; - Uso: Escolar e artesanal.                                           |  | 71   | R\$<br>16,00 | R\$<br>1.136,00 |
| 20. | UNID<br>ADE | PAPEL CAMURÇA: Papel camurça colorido, textura aveludada, ideal para trabalhos artísticos e escolares. - Dimensões: 60 cm x 40 cm (ou similar); - Gramatura: 65g/m²; - Cores variadas; - Embalagem: pacote com 25 folhas sortidas. |  | 415  | R\$<br>5,44  | R\$<br>2.257,60 |
| 21. | UNID<br>ADE | PAPEL CARTÃO: Papel cartão liso, colorido, utilizado em artesanato, colagens e convites. - Dimensões: 48 cm x 66 cm (ou similar); - Gramatura: 240 g/m². - Cores variadas; - Embalagem: unidade                                    |  | 415  | R\$<br>2,60  | R\$<br>1.079,00 |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |          |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |     |          |              |
|-----|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|--------------|
|     |          | ou pacote conforme especificação do fornecedor.                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |     |          |              |
| 22. | UNID ADE | PAPEL COLOR SET: Papel Color Set colorido, ideal para atividades escolares e artísticas. - Dimensões: 48 cm x 66 cm; - Gramatura: 110 g/m²; - Cores sortidas; - Embalagem: unidade ou pacote conforme especificação do fornecedor. |    | 415 | R\$ 2,00 | R\$ 830,00   |
| 23. | FOLH A   | PAPEL CREPOM: Papel crepom, com textura ondulada, elástico, ideal para decoração e trabalhos manuais. - Dimensões: 48 cm x 200 cm (por folha); - Cores variadas;                                                                   |    | 415 | R\$ 2,59 | R\$ 1.074,85 |
| 24. | UNID ADE | PAPEL LAMINADO: Papel laminado metalizado, ideal para decoração, artesanato e embalagens.- Dimensões: 48 cm x 60 cm; - Cores sortidas (prata, dourado, vermelho, azul, etc.);                                                      |  | 192 | R\$ 2,42 | R\$ 464,64   |
| 25. | UNID ADE | PAPEL MADEIRA: Papel tipo madeira, resistente, ideal para embrulho, forração e atividades escolares. - Dimensões: 66 cm x 96 cm; - Gramatura: 60 a 80 g/m²; - Cor: parda; - Embalagem: unidade.                                    |  | 192 | R\$ 1,50 | R\$ 288,00   |
| 26. | UNID ADE | PAPEL SEDA: Papel seda fino, ideal para embrulhos e artesanato. - Dimensões: 48 cm x 66 cm (ou similar); - Gramatura: 17 a 22 g/m²; - Cores variadas;                                                                              |  | 192 | R\$ 0,60 | R\$ 115,20   |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |             |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |     |             |               |
|-----|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|---------------|
| 27. | UNID<br>ADE | PINCEL PARA PINTURA Nº2: Pincel artístico para pintura em papel, tecido ou madeira. - Tamanho: Nº. 2; - Cerdas sintéticas; - Cabo de madeira pintado; - Comprimento total aproximado: 18 cm.                |    | 172 | R\$<br>2,66 | R\$<br>457,52 |
| 28. | UNID<br>ADE | PINCEL PARA PINTURA Nº 4: Pincel artístico para pintura em papel, tecido ou madeira. - Tamanho: Nº. 4; - Cerdas sintéticas; - Cabo de madeira pintado; - Comprimento total aproximado: 18 cm.               |    | 172 | R\$<br>3,52 | R\$<br>605,44 |
| 29. | UNID<br>ADE | PINCEL PARA PINTURA Nº 4: Pincel artístico para pintura em papel, tecido ou madeira.<br>- Tamanho: Nº. 6;<br>- Cerdas sintéticas;<br>- Cabo de madeira pintado;<br>- Comprimento total aproximado: 18 cm.   |   | 172 | R\$<br>4,80 | R\$<br>825,60 |
| 30. | UNID<br>ADE | PINCEL PARA PINTURA Nº 8: Pincel artístico para pintura em papel, tecido ou madeira.<br>- Tamanho: Nº. 8;<br>- Cerdas sintéticas;<br>- Cabo de madeira pintado;<br>- Comprimento total aproximado: 18 cm.   |  | 172 | R\$<br>3,49 | R\$<br>600,28 |
| 31. | UNID<br>ADE | PINCEL PARA PINTURA Nº 10: Pincel artístico para pintura em papel, tecido ou madeira.<br>- Tamanho: Nº. 10;<br>- Cerdas sintéticas;<br>- Cabo de madeira pintado;<br>- Comprimento total aproximado: 18 cm. |  | 172 | R\$<br>3,52 | R\$<br>605,44 |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                      |     |              |                 |
|-----|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|-----------------|
| 32. | UNID<br>ADE | PINCEL PARA QUADRO BRANCO:<br>Marcador para quadro branco com tinta<br>apagável a seco. - Ponta redonda ou<br>chanfrada;<br>- Tinta à base de álcool;<br>- Cores variadas (azul, preto, vermelho);                                                                                       |    | 255 | R\$<br>5,34  | R\$<br>1.361,70 |
| 33. | PACO<br>TE  | BALÕES Nº 7: Balões nº 7 fabricados em<br>látex, ideais para decoração e atividades<br>escolares.<br>- Material: látex natural;<br>- Tamanho: nº 7 (aproximadamente 18 cm<br>de diâmetro cheio); - Cores variadas;<br>- Embalagem: pacote com<br>aproximadamente 50 unidades.            |    | 255 | R\$<br>14,00 | R\$<br>3.570,00 |
| 34. | PACO<br>TE  | BALÕES Nº 9: Balões nº 9 em látex,<br>próprios para eventos e atividades<br>recreativas. - Material: látex natural;<br>- Tamanho: nº 9 (aproximadamente 22 cm<br>de diâmetro cheio); - Cores sortidas; -<br>Embalagem: pacote com cerca de 50<br>unidades.                               |  | 255 | R\$<br>21,70 | R\$<br>5.533,50 |
| 35. | CAIXA       | TINTA GUACHE: Conjunto de tinta guache<br>em cores variadas, atóxica, ideal para uso<br>escolar.<br>- Embalagem com 6 frascos de 15 ml ou<br>30 ml cada; - Cores: vermelho, azul,<br>amarelo, verde, branco e preto; - Tinta<br>lavável à base de água;<br>- Frascos com tampa de rosca. |  | 448 | R\$<br>8,34  | R\$<br>3.736,32 |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                      |     |              |                 |
|-----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|-----------------|
| 36. | METRO   | TNT: Tecido não tecido (TNT) colorido, ideal para decoração e trabalhos escolares. - Largura: 1,40 m;<br>- Comprimento: rolo de 1 metro ou por metro linear; - Gramatura: 40 g/m²; - Cores sortidas.                                                                                                                                                                                 |    | 890 | R\$<br>2,60  | R\$<br>2.314,00 |
| 37. | FOLHA   | PAPEL CRAFT A4: papel marrom, resistente e versátil, usado em diversos fins, como artesanato, trabalhos manuais, impressões e embalagens. - Comprimento x Largura: 30 cm x 21 cm<br>- Gramatura de 180g proporciona alta resistência e qualidade ao papel A4 Kraft Natural                                                                                                           |    | 425 | R\$<br>0,60  | R\$<br>255,00   |
| 38. | UNIDADE | LÁPIS DE ESCREVER – JUMBO: Com uma mina de espessura de 4mm, esse lápis auxilia no desenvolvimento psicomotor das crianças, permitindo que elas façam traços mais amplos e controlados. Além disso, o lápis Big possui uma construção resistente, tornando-o adequado para uso diário e prolongado.                                                                                  |  | 910 | R\$<br>3,20  | R\$<br>2.912,00 |
| 39. | CAIXA   | JOGO DE CANETINHAS HIDROCOR DE PONTA GROSSA – usado para colorir e desenhar, especialmente em atividades artísticas e escolares. As canetinhas têm ponta grossa para cobrir áreas maiores e cores vivas para dar vida aos trabalhos. - Ponta firme e resistente;<br>- Escrita macia; - Tinta atóxica;<br>- Tinta lavável; - Tampa bem fixada e anti-asfixiante para maior segurança. |  | 192 | R\$<br>15,04 | R\$<br>2.887,68 |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                      |     |              |                 |
|-----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|-----------------|
| 40. | PACOTE | Papel Multicolor 75 – 12 cores - Junção das folhas Lumi e Color em um único pacote: este papel é ideal para corte, colagem e montagem, permitindo que sua criatividade ganhe vida. - Comprimento: 29.7 cm - Largura: 21 cm<br>- Nome do desenho: Liso - Unidades por kit: 1<br>- Formato de venda: Unidade - Gramagem: 120g.<br>24 folhas |    | 192 | R\$<br>13,22 | R\$<br>2.538,24 |
| 41. | PACOTE | PAPEL MÁGICO A4: ideal para uma variedade de projetos, desde desenhos até colagens e dar vida às suas criações artísticas. - Gramagem de 180 g; - Medidas de 210mm x 297mm - Possui acabamento não tóxico.                                                                                                                                |   | 192 | R\$<br>29,80 | R\$<br>5.721,60 |
| 42. | PACOTE | PACOTE DE ALGODÃO: são macios e absorventes, mais finos e suaves, ideais para decoração de trabalhos ilustrativos para educação infantil. - Contém 50 unidades;<br>- 100% Algodão; - Algodão Hidrófilo; - Não Estéril; - Mais suavidade; - Alta absorção; - Melhor Absorção.                                                              |  | 350 | R\$<br>12,00 | R\$<br>4.200,00 |
| 43. | PACOTE | PRATOS DE PAPEL BRANCO: Ideal para decoração em trabalhos de ilustração e colagem. - Prato de papelão Nº 4 - Pacote com 200 unidades - Acabamento interno branco                                                                                                                                                                          |  | 88  | R\$<br>24,00 | R\$<br>2.112,00 |
| 44. | PACOTE | MIÇANGAS ADESIVAS GRANDES: ideais para decoração, ornamentação e acabamento de trabalhos coloridos, são                                                                                                                                                                                                                                   |  | 152 | R\$<br>19,20 | R\$<br>2.918,40 |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"

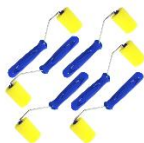


|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |     |              |                 |
|-----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|-----------------|
|     |        | adesivas. - Diâmetro: 5 mm<br>- Fácil aplicação - Brilho Deslumbrante - Kit com três cartelas                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                      |     |              |                 |
| 45. | PACOTE | MIÇANGAS ADESIVAS MÉDIAS: ideais para decoração, ornamentação e acabamento de trabalhos coloridos, são adesivas. - Diâmetro: 3 mm - Fácil aplicação - Brilho Deslumbrante - Kit com três cartelas                                                                                                                                           |    | 152 | R\$<br>14,40 | R\$<br>2.188,80 |
| 46. | KIT    | COLORMAKE KIT TINTA PINTURA FACIAL PARA PALHAÇO TEATRO FESTA CARNAVAL: A tinta cremosa é a base de vaselina, o que a torna uma maquiagem de alta performance, pois não escorre com suor. É de fácil aplicação e para maior fixação e secagem.<br>- É um produto hipoalergênico - 10 cores diferentes<br>- Adequado para aplicação no corpo. |   | 152 | R\$<br>19,60 | R\$<br>2.979,20 |
| 47. | CAIXA  | POTE DE PURPURINA: Adequado para decoração - uso artesanal. - Forma do glitter: purpurina<br>- 12 frascos cada um possui 5 gramas – KIT<br>- Cores Diversas.                                                                                                                                                                                |  | 152 | R\$<br>28,80 | R\$<br>4.377,60 |
| 48. | UND    | CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE: Pote é ideal para armazenar objetos ou organizar os produtos do dia a dia. Sua transparência permite a visualização do conteúdo, dispensando a etiquetagem externa. Com bases largas, têm melhor apoio e não deixam marcas, já que o peso é melhor                                                         |  | 88  | R\$<br>24,00 | R\$<br>2.112,00 |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                      |     |              |                 |
|-----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|-----------------|
|     |            | distribuído. - Com travas na tampa<br>- Capacidade: 2,5 litros; Altura: 8,5 cm –<br>Largura: 17,8 cm – Comp: 25,8 cm. - Ideal<br>para fazer a organização de objetos em<br>geral - Recipiente na cor transparente.                                                                                                                           |                                                                                      |     |              |                 |
| 49. | PACO<br>TE | BLOCO TEXTURA VISUAL: encanta à<br>primeira vista crianças! Tem visual de 7<br>lindas cores sortidas e 3 estampas sendo:<br>flor, estrela e listras, na frente e no verso.<br>- Tamanho do papel: 230 x 320mm<br>- Tem 36 folhas. Gramagem: 180 g.                                                                                           |    | 88  | R\$<br>40,00 | R\$<br>3.520,00 |
| 50. | PACO<br>TE | BOTÕES COLORIDOS MISTO<br>SORTIDOS VÁRIOS TAMANHOS:<br>lindíssimos botões, bem sortidos em<br>diversas cores, modelos e tamanhos, bem<br>coloridos, diversos formatos, ideal para<br>Artesanato, Aplicações, Fantasia<br>Trabalhos escolares, etc. - Cores Mistas. -<br>Pacote com 300 unidades                                              |  | 10  | R\$<br>25,60 | R\$<br>256,00   |
| 51. | KIT        | ROLINHO PARA PINTURA: Ideal para<br>pintura de superfícies planas, metálicas,<br>MDF, Madeiras, entre outras.<br>- Largura: 50mm (5cm) Altura: 23cm<br>- Altura da Espuma: 38mm<br>- Material do Rolo: 100% Poliéster amarelo<br>- Material do Cabo: Copolímero<br>- Indicado Para Uso: Com tintas, vernizes e<br>seladores - Kit com 6 und. |  | 83  | R\$<br>12,80 | R\$<br>1.062,40 |
| 52. | KIT        | POTE DE LANTEJOULA: Este kit é<br>composto por 12 potinhos de 3g cada,<br>contendo lantejoulas de 6mm. As<br>lantejoulas são de cores variadas,<br>proporcionando uma ampla gama de                                                                                                                                                          |  | 152 | R\$<br>20,80 | R\$<br>3.161,60 |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                      |       |              |                  |
|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|------------------|
|     |     | opções para seus projetos artísticos.                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                      |       |              |                  |
| 53. | KIT | ESCOVA DENTAL INFANTIL: têm cerdas flexíveis de nylon para uma escovação confortável. A cabeça anatômica facilita a limpeza dos dentes, proporcionando eficiência na escovação. - Usos recomendados: higiene;<br>- Unidades por kit: 12 - Idade recomendada: 1 a 3 anos;              |    | 169   | R\$<br>14,40 | R\$<br>2.433,60  |
| 54. | UND | PORTA-ESCOVA DENTAL INFANTIL: Ideal para manter as escovas dentais protegidas, guardar na bolsa. Porta Escova de dentes portátil. - Tamanho: 20X3 CM<br>- Material: Plástico - Cores Sortidas.                                                                                        |   | 2.040 | R\$<br>4,00  | R\$<br>8.160,00  |
| 55. | UND | TUBO DE CREME DENTAL INFANTIL: Com um sabor delicioso de morango, este creme dental torna a escovação uma experiência divertida e agradável para as crianças. - Peso líquido: 150 g - Sabor morango. - Benefícios: redução da cárie dentária. - Pode ser usado por meninos e meninas. |  | 2024  | R\$<br>16,00 | R\$<br>32.384,00 |
| 56. | UND | LENÇO UMEDECIDO: Ideal para o uso diário, este lenço umedecido é essencial para higiene, proporcionando uma sensação de frescor e limpeza. - Unidades por embalagem: 120 - Ideal para limpeza rápida e eficaz. - Suave e seguro para a pele sensível.                                 |  | 50    | R\$<br>16,00 | R\$<br>800,00    |
| 57. | KIT | TRAVESSEIRO PEQUENO INFANTIL: Desenvolvidos para proporcionar uma experiência de descanso única e aliviar a pressão nas pernas e na coluna. Altura: 30                                                                                                                                |  | 50    | R\$<br>10,18 | R\$<br>509,00    |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |     |              |                 |
|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|-----------------|
|     |     | cm - Comprimento: 60 cm Espessura: 30<br>cm - Kit com 2 travesseiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                     |     |              |                 |
| 58. | KIT | COBERTOR INFANTIL: As mantas são confeccionadas em tecido fleece, conhecido por sua maciez e capacidade de reter o calor corporal. Unidades por Kit: 3 - Tamanho: 94 cm x 70 cm                                                                                                                                                                                          |   | 140 | R\$<br>75,00 | R\$<br>3.750,00 |
| 59. | UND | LENÇOL INFANTIL: Lençol para berço de tamanho padrão americano, é utilizado para revestir e proteger o colchão, seu tecido é extremamente suave e confortável para a criança. - Utilidade: para revestir e proteger o colchão. - Lençol com elástico. - Tecido 100% algodão: super macio e confortável. - Medidas: 1,30m x 70cm x 12cm. - Contém 1 unidade na embalagem. |  | 210 | R\$<br>50,00 | R\$<br>2.500,00 |

**7.1 Valor total estimado é de R\$ 178.764,61 (cento e setenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos).**

**8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:**

A contratação será realizada em lote único, não se aplica parcelamento, uma vez que para obtenção do resultado esperado faz-se necessário a entrega total do quantitativo da contratação.

**9. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Não há contratações correlatas ou interdependentes em curso.

**10. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2025:**

A contratação está prevista na ação orçamentária vinculada ao programa de fortalecimento de políticas educacionais, conforme inserido no PPA 2024–2027 e na LOA 2025, sob responsabilidade da SEMED.



## **11. Demonstrativo dos resultados pretendidos:**

11.1. Adquirir materiais de expediente, didático, higiene e itens de cama para atender as necessidades do Programa de apoio as novas turmas da Educação Infantil, para o pleno funcionamento das atividades administrativas da unidade escolar;

11.2. Garantir suporte necessário para planejamento e execução das ações pedagógicas;

11.3. Assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais, organização interna, acompanhamento de aprendizagem dos alunos e suporte às atividades extracurriculares.

11.4 Apoiar atividades pedagógicas complementares que envolvam projetos interdisciplinares, oficinas, feiras escolares e atividades culturais;

11.5. Evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

## **12. Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato:**

- Elaboração do Termo de Referência;
- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Instrução completa do processo administrativo;
- Aprovação jurídica da minuta contratual.

## **13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:**

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

**14. Mapa de riscos e respectivas medidas mitigadoras:**

| RISCO                                | MEDIDA MITIGADORA                                        |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Atraso na entrega dos materiais      | Cláusula contratual com multa e previsão de substituição |
| Fornecimento de itens fora do padrão | Exigência de amostra ou catálogo técnico homologado      |
| Incompatibilidade estética/funcional | Aprovação prévia de modelo antes da entrega definitiva   |

**15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**15.1.** Considerando a análise das necessidades elencadas pelas áreas requisitantes e demais aspectos normativos, com base nas informações apresentadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, conclui pela aquisição de materiais de expediente, didático, higiene e itens de cama. Avalia-se que a contratação atenderá de forma satisfatória ao interesse público, portanto, é viável o Procedimento Licitatório.

**O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:**

Humaitá-AM, 08 de agosto de 2025.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
*"O trabalho continua!"*



**Elaborado por:**

---

Denis Barbosa Stuquim  
Matrícula 18626  
Administrador

**Autorizado por:**

---

**ARNALDINA DO SOCORRO CHAGAS**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 005/2025-Gab. Pref.



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, HIGIENE E ITENS DE CAMA**

#### **1. OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, HIGIENE E ITENS DE CAMA para atender as necessidades do Programa de apoio as novas turmas da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Humaitá – AM.

1.2. A relação detalhada e os quantitativos dos bens a serem adquiridos estão descritos no item 4 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS, deste Termo de Referência.

#### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente solicitação de aquisição de material de expediente, didático, higiene e itens de cama, tem como objetivo atender às demandas do programa de apoio as novas turmas da Educação Infantil, conforme especificação técnicas e diretrizes do Programa.

Com a ampliação do número de turmas na Educação Infantil da rede municipal de ensino, torna-se necessária a aquisição de materiais essenciais ao pleno funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas, bem como ao bem-estar e à higiene das crianças atendidas. A presente solicitação inclui materiais de expediente, didáticos, de higiene e itens de cama, que são fundamentais para garantir a qualidade do atendimento às novas turmas, respeitando as diretrizes do atendimento integral e humanizado às crianças de 2 a 5 anos, conforme previsto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nas normativas da Educação Infantil.

Os materiais de expediente, serão utilizados para apoio à organização pedagógica, planejamento docente, registros de frequência, comunicação com as



famílias e demais demandas administrativas necessárias ao funcionamento eficiente da unidade. Os materiais didáticos essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas que favorecem o aprendizado por meio do lúdico, da exploração, da criatividade e da interação, respeitando o estágio de desenvolvimento infantil e promovendo a aprendizagem significativa.

Os materiais de higiene são indispensáveis à manutenção da saúde, prevenção de doenças e promoção de um ambiente limpo e seguro, garantindo o cuidado com as crianças, especialmente as que ainda não adquiriram plena autonomia e os itens de cama, são fundamentais para o momento do descanso, etapa prevista na rotina da Educação Infantil, especialmente para as turmas de creche. A oferta de materiais adequados e em bom estado assegura o conforto, segurança e bem-estar das crianças durante o período de permanência na instituição.

Diante do exposto, a aquisição dos materiais mencionados é imprescindível para assegurar condições adequadas de funcionamento das novas turmas, promover a qualidade do ensino e atender com dignidade e segurança todas as crianças matriculadas.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no Art. 6º, inciso XIII, que define o objeto como serviço comum, e no Art. 28, inciso I, que prevê a modalidade de pregão eletrônico para serviços comuns. Adicionalmente, observa-se o Decreto Municipal nº 129/2023, que regulamenta a aplicação da lei no município de Humaitá-AM, e os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



#### 4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM

| ITEM | UND     | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IMAGEM ILUSTRATIVA                                                                   | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|--------------|
| 1.   | UNIDADE | APONTADOR PARA LÁPIS: Apontador com corpo plástico e depósito para resíduos. Lâmina em aço. - Dimensões aproximadas: 4,5 cm x 3,5 cm x 2,5 cm; - Peso: 20 a 30 g;<br>- Material: Plástico resistente;<br>- Uso: Lápis grafite ou colorido (                                                                                                                              |    | 1390       | R\$ 1,36       | R\$ 1.890,40 |
| 2.   | ROLO    | BARBANTE COLORIDO 4X8: Barbante colorido, confeccionado em 100% algodão, ideal para artesanato, empacotamento, decoração e uso escolar. - Espessura: 8 fios (torção 4x8);<br>- Comprimento aproximado: 450 a 600 metros (varia conforme fabricante);<br>- Peso: 400 g; - Material: algodão 100% natural;<br>- Cores: sortidas;<br>- Embalagem: rolo plástico individual; |   | 192        | R\$ 35,00      | R\$ 6.720,00 |
| 3.   | UNIDADE | BORRACHA BRANCA: Borracha apagadora branca de alta qualidade, ideal para correções em papel sulfite ou outros papéis.<br>- Dimensões aproximadas: 6 cm x 3 cm x 1 cm;<br>- Material: Borracha sintética ou natural;<br>- Peso aproximado: 20 g<br>- Uso: Apagar marcações em lápis.                                                                                      |  | 1390       | R\$ 1,40       | R\$ 1.946,00 |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                      |     |              |                 |
|----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|-----------------|
| 4. | UNIDA<br>DE | <p>COLA BRANCA ESCOLAR:</p> <p>Cola branca escolar, líquida, à base de PVA, atóxica, ideal para uso escolar e artesanal.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conteúdo: 40 g;</li><li>- Material: Poliacetato de vinila (PVA);</li><li>- Embalagem: Frasco plástico com bico aplicador;</li><li>- Cor: Branca (seca transparente);</li><li>- Atóxica</li></ul> |    | 774 | R\$<br>2,30  | R\$<br>1.780,20 |
| 5. | CAIXA       | <p>COLA COLORIDA: Kit de colas coloridas com glitter, ideal para uso escolar e trabalhos artísticos. - Conteúdo: 6 tubos com 25 g cada;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cores: Sortidas com glitter;</li><li>- Embalagem: Plástica com tampa rosqueável;</li><li>- Material: Cola PVA com pigmento e glitter;</li><li>- Atóxica.</li></ul>                |   | 95  | R\$<br>20,00 | R\$<br>1.900,00 |
| 6. | UNIDA<br>DE | <p>COLA DE SILICONE: Cola de silicone líquida, ideal para colagens em materiais como EVA, papel, tecido, feltro e outros. - Conteúdo: 100 ml;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Material: Silicone líquido transparente;</li><li>- Embalagem: Frasco plástico com bico aplicador;</li><li>- Cor: Transparente;</li><li>- Secagem rápida.</li></ul>          |  | 415 | R\$<br>16,10 | R\$<br>6.681,50 |
| 7. | UNIDA<br>DE | <p>COLA PARA ISOPOR: Cola específica para isopor e E.V.A., ideal para artesanato.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Unidade de fornecimento: Caixa com 12 tubos;</li><li>- Conteúdo por tubo: 90 g (aproximadamente);</li><li>- Material: Resina sintética em base</li></ul>                                                                                |  | 95  | R\$<br>6,30  | R\$<br>598,50   |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                      |     |              |                 |
|-----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|-----------------|
|     |             | solvente;<br>- Embalagem: Frasco plástico com tampa.                                                                                                                                                                                          |                                                                                      |     |              |                 |
| 8.  | FOLH<br>A   | E.V.A COMUM GROSSO: Placa de E.V.A para uso escolar e artesanal. - Dimensões: 40 cm x 48 cm; - Espessura: 5 mm; - Material: E.V.A (etileno vinil acetato); - Cores variadas;<br>- Flexível e lavável.                                         |    | 770 | R\$<br>8,00  | R\$<br>6.160,00 |
| 9.  | FOLH<br>A   | E.V.A FINO COM GLITTER: Placa de E.V.A com acabamento em glitter, ideal para decoração e artesanato. - Dimensões aproximadas: 40 cm x 48 cm; - Espessura: 1,5 mm (fino);<br>- Material: E.V.A com acabamento em glitter;<br>- Cores variadas. |    | 770 | R\$<br>4,72  | R\$<br>3.634,40 |
| 10. | FOLH<br>A   | E.V.A FINO: Placa de E.V.A liso para uso escolar e artesanal. - Dimensões: 40 cm x 60 cm;<br>- Espessura: 1,5 mm; - Material: E.V.A (etileno vinil acetato); - Cores variadas.                                                                |  | 770 | R\$<br>3,20  | R\$<br>2.464,00 |
| 11. | UNIDA<br>DE | FITA ADESIVA TRANSPARENTE GROSSO: Fita adesiva transparente para uso geral.<br>- Largura: 45 mm (ou similar);<br>- Comprimento: 40 a 50 metros;<br>- Material: Filme de polipropileno com adesivo acrílico; - Cor: Transparente.              |  | 160 | R\$<br>8,40  | R\$<br>1.344,00 |
| 12. | UNIDA<br>DE | FITA DUPLA FACE ADESIVA 12X30 BRANCO - fita dupla face 12x30 -Cor: branca<br>-Dimensões do produto: 12x30cm                                                                                                                                   |  | 95  | R\$<br>12,00 | R\$<br>1.140,00 |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                      |      |              |                 |
|-----|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|-----------------|
| 13. | UNIDA<br>DE | PLACA DE ISOPOR: Placa de isopor para uso escolar, artesanal ou isolamento.<br>- Dimensões: 100 cm x 50 cm;<br>- Espessura: 10 mm;<br>- Material: Poliestireno expandido (EPS);<br>- Cor: Branco; - Densidade padrão para corte e modelagem.                 |    | 190  | R\$<br>9,60  | R\$<br>1.824,00 |
| 14. | UNIDA<br>DE | PLACA DE ISOPOR: Placa de isopor espessa, ideal para trabalhos com alto volume e isolamento. - Dimensões: 100 cm x 50 cm;<br>- Espessura: 30 mm;<br>- Material: Poliestireno expandido (EPS);<br>- Cor: Branco.                                              |    | 190  | R\$<br>25,30 | R\$<br>4.807,00 |
| 15. | CAIXA       | GIZ DE CERA FINO: Giz de cera fino padrão escolar. - Tipo: Cera fina;<br>- Dimensões aproximadas de cada giz de cera: 5 cm x 0,9 cm x 9,4 cm;<br>- Cores: 6 cores sortidas;<br>- Embalagem: Caixa com 6 unidades;<br>- Uso: Escolar e atividades artísticas. |  | 415  | R\$<br>5,52  | R\$<br>2.290,80 |
| 16. | CAIXA       | LÁPIS DE COR: Lápis de cor tipo jumbo.<br>- Tipo: Grosso (jumbo);<br>- Tamanho aproximado de cada lápis: 15 cm;<br>- Cores: 12 cores sortidas;<br>- Material: Madeira com mina de alta qualidade;<br>- Embalagem: Caixa com 12 unidades.                     |  | 890  | R\$<br>8,00  | R\$<br>7.120,00 |
| 17. | UNIDA<br>DE | LÁPIS PRETO: Lápis preto para escrita e desenho. - Dureza: nº 2 (HB);<br>- Material: Madeira com grafite resistente;<br>- Tamanho: 19 cm<br>- Corpo: Pintura sextavada ou redonda;                                                                           |  | 1390 | R\$<br>0,64  | R\$<br>889,60   |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |         |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                      |     |              |                 |
|-----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|-----------------|
|     |         | - Uso: Escolar e escritório.                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |     |              |                 |
| 18. | CAIXA   | MASSA DE MODELAR: Massa de modelar escolar macia e colorida.<br>- Tipo: Soft (fácil de moldar);<br>- Cores: 12 cores sortidas;<br>- Embalagem: Caixa ou estojo;<br>- Atóxica.                                                                            |    | 15  | R\$<br>12,00 | R\$<br>4.980,00 |
| 19. | PACOTE  | PALITO DE PICOLÉ: Palitos de madeira para artesanato. - Tamanho: Aproximadamente 11,5 cm x 1 cm; - Material: Madeira;<br>- Embalagem: Pacote com 1000 unidades;<br>- Uso: Escolar e artesanal.                                                           |    | 71  | R\$<br>16,00 | R\$<br>1.136,00 |
| 20. | UNIDADE | PAPEL CAMURÇA: Papel camurça colorido, textura aveludada, ideal para trabalhos artísticos e escolares. - Dimensões: 60 cm x 40 cm (ou similar); - Gramatura: 65g/m²;<br>- Cores variadas; - Embalagem: pacote com 25 folhas sortidas.                    |  | 415 | R\$<br>5,44  | R\$<br>2.257,60 |
| 21. | UNIDADE | PAPEL CARTÃO: Papel cartão liso, colorido, utilizado em artesanato, colagens e convites.<br>- Dimensões: 48 cm x 66 cm (ou similar);<br>- Gramatura: 240 g/m².<br>- Cores variadas; - Embalagem: unidade ou pacote conforme especificação do fornecedor. |  | 415 | R\$<br>2,60  | R\$<br>1.079,00 |
| 22. | UNIDADE | PAPEL COLOR SET: Papel Color Set colorido, ideal para atividades escolares e artísticas.<br>- Dimensões: 48 cm x 66 cm;<br>- Gramatura: 110 g/m²;                                                                                                        |  | 115 | R\$<br>2,00  | R\$<br>830,00   |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |         |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |     |             |                 |
|-----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|-----------------|
|     |         | <ul style="list-style-type: none"><li>- Cores sortidas;</li><li>- Embalagem: unidade ou pacote conforme especificação do fornecedor.</li></ul>                                                              |                                                                                      |     |             |                 |
| 23. | FOLHA   | PAPEL CREPOM: Papel crepom, com textura ondulada, elástico, ideal para decoração e trabalhos manuais. - Dimensões: 48 cm x 200 cm (por folha); - Cores variadas;                                            |    | 415 | R\$<br>2,59 | R\$<br>1.074,85 |
| 24. | UNIDADE | PAPEL LAMINADO: Papel laminado metalizado, ideal para decoração, artesanato e embalagens.- Dimensões: 48 cm x 60 cm;<br>- Cores sortidas (prata, dourado, vermelho, azul, etc.);                            |    | 192 | R\$<br>2,42 | R\$<br>464,64   |
| 25. | UNIDADE | PAPEL MADEIRA: Papel tipo madeira, resistente, ideal para embrulho, forração e atividades escolares.<br>- Dimensões: 66 cm x 96 cm;<br>- Gramatura: 60 a 80 g/m²;<br>- Cor: parda;<br>- Embalagem: unidade. |  | 192 | R\$<br>1,50 | R\$<br>288,00   |
| 26. | UNIDADE | PAPEL SEDA: Papel seda fino, ideal para embrulhos e artesanato.<br>- Dimensões: 48 cm x 66 cm (ou similar);<br>- Gramatura: 17 a 22 g/m²;<br>- Cores variadas;                                              |  | 192 | R\$<br>0,60 | R\$<br>115,20   |
| 27. | UNIDADE | PINCEL PARA PINTURA Nº2: Pincel artístico para pintura em papel, tecido ou madeira.<br>- Tamanho: Nº. 2;<br>- Cerdas sintéticas;<br>- Cabo de madeira pintado;<br>- Comprimento total aproximado: 18 cm.    |  | 172 | R\$<br>2,66 | R\$<br>457,52   |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |             |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |     |             |                 |
|-----|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|-----------------|
| 28. | UNIDA<br>DE | PINCEL PARA PINTURA Nº 4: Pincel artístico para pintura em papel, tecido ou madeira.<br>- Tamanho: Nº. 4;<br>- Cerdas sintéticas;<br>- Cabo de madeira pintado;<br>- Comprimento total aproximado: 18 cm.   |    | 172 | R\$<br>3,52 | R\$<br>605,44   |
| 29. | UNIDA<br>DE | PINCEL PARA PINTURA Nº 4: Pincel artístico para pintura em papel, tecido ou madeira.<br>- Tamanho: Nº. 6;<br>- Cerdas sintéticas;<br>- Cabo de madeira pintado;<br>- Comprimento total aproximado: 18 cm.   |    | 172 | R\$<br>4,80 | R\$<br>825,60   |
| 30. | UNIDA<br>DE | PINCEL PARA PINTURA Nº 8: Pincel artístico para pintura em papel, tecido ou madeira.<br>- Tamanho: Nº. 8;<br>- Cerdas sintéticas;<br>- Cabo de madeira pintado;<br>- Comprimento total aproximado: 18 cm.   |  | 172 | R\$<br>3,49 | R\$<br>600,28   |
| 31. | UNIDA<br>DE | PINCEL PARA PINTURA Nº 10: Pincel artístico para pintura em papel, tecido ou madeira.<br>- Tamanho: Nº. 10;<br>- Cerdas sintéticas;<br>- Cabo de madeira pintado;<br>- Comprimento total aproximado: 18 cm. |  | 172 | R\$<br>3,52 | R\$<br>605,44   |
| 32. | UNIDA<br>DE | PINCEL PARA QUADRO BRANCO: Marcador para quadro branco com tinta apagável a seco. - Ponta redonda ou chanfrada;<br>- Tinta à base de álcool;<br>- Cores variadas (azul, preto, vermelho);                   |  | 255 | R\$<br>5,34 | R\$<br>1.361,70 |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |     |              |                 |
|-----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|--------------|-----------------|
|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |     |              |                 |
| 33. | PACOTE | BALÕES Nº 7: Balões nº 7 fabricados em látex, ideais para decoração e atividades escolares.<br>- Material: látex natural;<br>- Tamanho: nº 7 (aproximadamente 18 cm de diâmetro cheio); - Cores variadas;<br>- Embalagem: pacote com aproximadamente 50 unidades.         |  | 255 | R\$<br>14,00 | R\$<br>3.570,00 |
| 34. | PACOTE | BALÕES Nº 9: Balões nº 9 em látex, próprios para eventos e atividades recreativas.<br>- Material: látex natural;<br>- Tamanho: nº 9 (aproximadamente 22 cm de diâmetro cheio);<br>- Cores sortidas;<br>- Embalagem: pacote com cerca de 50 unidades.                      |  | 255 | R\$<br>21,70 | R\$<br>5.533,50 |
| 35. | CAIXA  | TINTA GUACHE: Conjunto de tinta guache em cores variadas, atóxica, ideal para uso escolar.<br>- Embalagem com 6 frascos de 15 ml ou 30 ml cada; - Cores: vermelho, azul, amarelo, verde, branco e preto; - Tinta lavável à base de água;<br>- Frascos com tampa de rosca. |  | 448 | R\$<br>8,34  | R\$<br>3.736,32 |
| 36. | METRO  | TNT: Tecido não tecido (TNT) colorido, ideal para decoração e trabalhos escolares.<br>- Largura: 1,40 m;<br>- Comprimento: rolo de 1 metro ou por metro linear; - Gramatura: 40 g/m²;<br>- Cores sortidas.                                                                |  | 890 | R\$<br>2,60  | R\$<br>2.314,00 |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                      |     |              |                 |
|-----|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|-----------------|
| 37. | FOLHA   | <p>PAPEL CRAFT A4: papel marrom, resistente e versátil, usado em diversos fins, como artesanato, trabalhos manuais, impressões e embalagens. - Comprimento x Largura: 30 cm x 21 cm</p> <p>- Gramatura de 180g proporciona alta resistência e qualidade ao papel A4 Kraft Natural</p>                                                                                                               |    | 425 | R\$<br>0,60  | R\$<br>255,00   |
| 38. | UNIDADE | <p>LÁPIS DE ESCREVER – JUMBO: Com uma mina de espessura de 4mm, esse lápis auxilia no desenvolvimento psicomotor das crianças, permitindo que elas façam traços mais amplos e controlados. Além disso, o lápis Big possui uma construção resistente, tornando-o adequado para uso diário e prolongado.</p>                                                                                          |   | 910 | R\$<br>3,20  | R\$<br>2.912,00 |
| 39. | CAIXA   | <p>JOGO DE CANETINHAS HIDROCOR DE PONTA GROSSA – usado para colorir e desenhar, especialmente em atividades artísticas e escolares. As canetinhas têm ponta grossa para cobrir áreas maiores e cores vivas para dar vida aos trabalhos. - Ponta firme e resistente;</p> <p>- Escrita macia; - Tinta atóxica;</p> <p>- Tinta lavável; - Tampa bem fixada e anti-asfixiante para maior segurança.</p> |   | 192 | R\$<br>15,04 | R\$<br>2.887,68 |
| 40. | PACOTE  | <p>Papel Multicolor 75 – 12 cores - Junção das folhas Lumi e Color em um único pacote: este papel é ideal para corte, colagem e montagem, permitindo que sua criatividade ganhe vida.</p> <p>- Comprimento: 29.7 cm - Largura: 21 cm</p> <p>- Nome do desenho: Liso - Unidades por kit: 1</p>                                                                                                       |  | 192 | R\$<br>13,22 | R\$<br>2.538,24 |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                      |     |              |                 |
|-----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|-----------------|
|     |        | - Formato de venda: Unidade<br>- Gramagem: 120g.<br>24 folhas                                                                                                                                                                                                                |                                                                                      |     |              |                 |
| 41. | PACOTE | PAPEL MÁGICO A4: ideal para uma variedade de projetos, desde desenhos até colagens e dar vida às suas criações artísticas.<br>- Gramagem de 180 g;<br>- Medidas de 210mm x 297mm<br>- Possui acabamento não tóxico.                                                          |    | 192 | R\$<br>29,80 | R\$<br>5.721,60 |
| 42. | PACOTE | PACOTE DE ALGODÃO: são macios e absorventes, mais finos e suaves, ideais para decoração de trabalhos ilustrativos para educação infantil. - Contém 50 unidades;<br>- 100% Algodão; - Algodão Hidrófilo; - Não Estéril; - Mais suavidade; - Alta absorção; - Melhor Absorção. |   | 350 | R\$<br>12,00 | R\$<br>4.200,00 |
| 43. | PACOTE | PRATOS DE PAPEL BRANCO: Ideal para decoração em trabalhos de ilustração e colagem.<br>- Prato de papelão Nº 4 - Pacote com 200 unidades<br>- Acabamento interno branco                                                                                                       |  | 88  | R\$<br>24,00 | R\$<br>2.112,00 |
| 44. | PACOTE | MIÇANGAS ADESIVAS GRANDES: ideais para decoração, ornamentação e acabamento de trabalhos coloridos, são adesivas.<br>- Diâmetro: 5 mm<br>- Fácil aplicação<br>- Brilho Deslumbrante<br>- Kit com três cartelas                                                               |  | 152 | R\$<br>19,20 | R\$<br>2.918,40 |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"

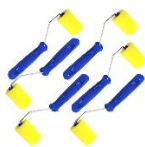


|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                      |     |              |                 |
|-----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|-----------------|
| 45. | PACOTE | MIÇANGAS ADESIVAS MÉDIAS: ideais para decoração, ornamentação e acabamento de trabalhos coloridos, são adesivas.<br>- Diâmetro: 3 mm<br>- Fácil aplicação<br>- Brilho Deslumbrante<br>- Kit com três cartelas                                                                                                                                                                                             |    | 152 | R\$<br>14,40 | R\$<br>2.188,80 |
| 46. | KIT    | COLORMAKE KIT TINTA PINTURA FACIAL PARA PALHAÇO TEATRO FESTA CARNAVAL: A tinta cremosa é a base de vaselina, o que a torna uma maquiagem de alta performance, pois não escorre com suor. É de fácil aplicação e para maior fixação e secagem.<br>- É um produto hipoalergênico<br>- 10 cores diferentes<br>- Adequado para aplicação no corpo.                                                            |   | 152 | R\$<br>19,60 | R\$<br>2.979,20 |
| 47. | CAIXA  | POTE DE PURPURINA: Adequado para decoração - uso artesanal.<br>- Forma do glitter: purpurina<br>- 12 frascos cada um possui 5 gramas – KIT<br>- Cores Diversas.                                                                                                                                                                                                                                           |  | 152 | R\$<br>28,80 | R\$<br>4.377,60 |
| 48. | UND    | CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE: Pote é ideal para armazenar objetos ou organizar os produtos do dia a dia. Sua transparência permite a visualização do conteúdo, dispensando a etiquetagem externa. Com bases largas, têm melhor apoio e não deixam marcas, já que o peso é melhor distribuído.<br>- Com travas na tampa<br>- Capacidade: 2,5 litros; Altura: 8,5 cm – Largura: 17,8 cm – Comp: 25,8 cm. |  | 88  | R\$<br>24,00 | R\$<br>2.112,00 |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                      |     |           |              |
|-----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|--------------|
|     |        | - Ideal para fazer a organização de objetos em geral - Recipiente na cor transparente.                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                      |     |           |              |
| 49. | PACOTE | BLOCO TEXTURA VISUAL: encanta à primeira vista crianças! Tem visual de 7 lindas cores sortidas e 3 estampas sendo: flor, estrela e listras, na frente e no verso.<br>- Tamanho do papel: 230 x 320mm<br>- Tem 36 folhas. Gramagem: 180 g.                                                                                           |    | 88  | R\$ 40,00 | R\$ 3.520,00 |
| 50. | PACOTE | BOTÕES COLORIDOS MISTO SORTIDOS VÁRIOS TAMANHOS: lindíssimos botões, bem sortidos em diversas cores, modelos e tamanhos, bem coloridos, diversos formatos, ideal para Artesanato, Aplicações, Fantasia, Trabalhos escolares, etc. - Cores Mistas. - Pacote com 300 unidades                                                         |   | 10  | R\$ 25,60 | R\$ 256,00   |
| 51. | KIT    | ROLINHO PARA PINTURA: Ideal para pintura de superfícies planas, metálicas, MDF, Madeiras, entre outras.<br>- Largura: 50mm (5cm) Altura: 23cm<br>- Altura da Espuma: 38mm<br>- Material do Rolo: 100% Poliéster amarelo<br>- Material do Cabo: Copolímero<br>- Indicado Para Uso: Com tintas, vernizes e seladores - Kit com 6 und. |  | 83  | R\$ 12,80 | R\$ 1.062,40 |
| 52. | KIT    | POTE DE LANTEJOULA: Este kit é composto por 12 potinhos de 3g cada, contendo lantejoulas de 6mm. As lantejoulas são de cores variadas, proporcionando uma ampla gama de opções para seus projetos artísticos.                                                                                                                       |  | 152 | R\$ 20,80 | R\$ 3.161,60 |
| 53. | KIT    | ESCOVA DENTAL INFANTIL: têm cerdas flexíveis de nylon para uma escovação confortável. A cabeça anatômica facilita a                                                                                                                                                                                                                 |  | 169 | R\$ 14,40 | R\$ 2.433,60 |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                      |       |              |                 |
|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|-----------------|
|     |     | limpeza dos dentes, proporcionando eficiência na escovação. - Usos recomendados: higiene;<br>- Unidades por kit: 12 - Idade recomendada: 1 a 3anos;                                                                                                                                      |                                                                                      |       |              |                 |
| 54. | UND | PORTA-ESCOVA DENTAL INFANTIL: Ideal para manter as escovas dentais protegidas, guardar na bolsa. Porta Escova de dentes portátil.<br>- Tamanho: 20X3 CM<br>- Material: Plástico<br>- Cores Sortidas.                                                                                     |    | 2.040 | R\$<br>4,00  | R\$<br>8.160,00 |
| 55. | UND | TUBO DE CREME DENTAL INFANTIL: Com um sabor delicioso de morango, este creme dental torna a escovação uma experiência divertida e agradável para as crianças. - Peso líquido: 150 g<br>- Sabor morango. - Benefícios: redução da cárie dentária. - Pode ser usado por meninos e meninas. |  | 2024  | R\$<br>16,00 | R\$ 32.384,00   |
| 56. | UND | LENÇO UMEDECIDO: Ideal para o uso diário, este lenço umedecido é essencial para higiene, proporcionando uma sensação de frescor e limpeza. - Unidades por embalagem: 120<br>- Ideal para limpeza rápida e eficaz.<br>- Suave e seguro para a pele sensível.                              |  | 50    | R\$<br>16,00 | R\$<br>800,00   |
| 57. | KIT | TRAVESSEIRO PEQUENO INFANTIL: Desenvolvidos para proporcionar uma experiência de descanso única e aliviar a pressão nas pernas e na coluna. Altura: 30 cm - Comprimento: 60 cm<br>Espessura: 30 cm - Kit com 2 travesseiros                                                              |  | 50    | R\$<br>10,18 | R\$<br>509,00   |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                    |     |              |                 |
|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|-----------------|
| 58. | KIT | COBERTOR INFANTIL: As mantas são confeccionadas em tecido fleece, conhecido por sua maciez e capacidade de reter o calor corporal.<br>Unidades por Kit: 3 -Tamanho: 94 cm x 70 cm                                                                                                                                                                                             |  | 140 | R\$<br>75,00 | R\$<br>3.750,00 |
| 59. | UND | LENÇOL INFANTIL: Lençol para berço de tamanho padrão americano, é utilizado para revestir e proteger o colchão, seu tecido é extremamente suave e confortável para a criança.<br>- Utilidade: para revestir e proteger o colchão.<br>- Lençol com elástico. -Tecido 100% algodão: super macio e confortável. - Medidas: 1,30m x 70cm x 12cm. - Contém 1 unidade na embalagem. |  | 210 | R\$<br>50,00 | R\$<br>2.500,00 |

**4.1 Valor total estimado é de R\$ 178.764,61 (cento e setenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos).**

**5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota de empenho.

**6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Aquisição de material de expediente, didático, higiene e itens de cama, será por meio de pregão eletrônico sendo mais eficaz e econômico, bem como o que melhor permite a concorrência, adotando-se o critério de menor preço, a entrega dos materiais será de uma única vez, para atender o programa de apoio as novas turmas de educação infantil.



## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Com base em pesquisas de mercado realizadas, valor estimando R\$ 178.764,61 (cento e setenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

## **8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

8.1. O julgamento das propostas dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** e pelo atendimento aos demais requisitos dispostos no Termo de Referência.

## **9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

A gestão do contrato será realizada por equipe técnica designada pela SEMED, responsável por:

- 9.1. Acompanhar o cumprimento do cronograma;
- 9.2. Verificar a qualidade dos materiais;
- 9.3. Aprovar relatórios e liberar pagamentos;
- 9.4. Fiscalizar o atendimento às normas de segurança e ambientais.

Fiscal do Contrato: Thiago Gonçalves Fernandes

Cargo: Técnico em logística

Matrícula: 189811

## **10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 A despesa possui previsão no PPA 2024-2027 e está incluída na Lei Orçamentária Anual de 2025, conforme caracterização da despesa abaixo:



**Unidade Orçamentária: Órgão: 02.004 – SEMED; Ação: 2.342, Despesa: 406, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Recurso 1.569.0000 – Outras transferências do FNDE – Educação Infantil Novas Turmas.**

## **11. DA PROPOSTA**

11.1. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto ofertado e referência, caso seja cabível (ANEXO I);

11.2. Seguir estritamente as especificações, onde os objetos deverão estar em conformidade com o que fora solicitado, material empregado, unidade de referência, condições de conservação, etc.;

11.3. Entende-se como critério de aceitação do objeto, que o mesmo esteja de acordo com a especificação descrita no Termo de Referência ou com especificação de qualidade superior.

## **12. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA**

12.1 A quantidade dos objetos e serem fornecidos serão solicitados de uma única vez, conforme empenho;

12.2 A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da, designado(s) para esse fim;

12.3 Os produtos deverão ser entregues em perfeita consonância com as especificações constantes neste Termo de Referência, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, contados da entrega do empenho;

12.4 A contratada deverá efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender (em) as especificações do objeto contratado no prazo de até 10(dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação;

12.5 A conformidade da entrega do(s) produto(s) caberá a Seção de Almoxarifado da SEMED;

Os produtos deverão ser entregues, acompanhados de nota fiscal, no prazo e serão recusados se entregues em desacordo com as especificações do presente



Termo de Referência;

12.6 Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a SEMED não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente;

12.7 OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rua 05 de setembro, S/N. Centro, 69.800-000 – HUMAITÁ - AMAZONAS, em horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira e/ou conforme acordado entre as partes.

12.8 O período de entrega poderá ser alterado a critério da CONTRATANTE, desde que solicitado pela autoridade competente ou pelo Fiscal do Contrato.

12.9 Aplica-se no que couber, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor quanto à oferta de reposição dos materiais, ainda que cessada a sua fabricação ou importação;

### **13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

13.1 O recebimento do material se efetivará, em conformidade com os Artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, mediante recibo, nos seguintes termos:

13.1.1. Provisoriamente, após a verificação macroscópica dos produtos e das faturas (Notas fiscais), estado estes em conformidade com as especificações constantes.

13.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA e consequente aceitação, que se dará em até 5 (cinco) dias corridos do recebimento provisório;

### **14. DA HABILITAÇÃO**

Para a habilitação do licitante detentor da melhor oferta, será exigida a documentação relativa:



#### **14.1. RELATIVO À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

14.1.1. A documentação relativa à habilitação jurídica, cujo objeto social da licitante deve ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

**a)** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**b)** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seu administrador;

**c)** No caso de Sociedade por Ações (sociedade empresária do tipo S/A): ato constitutivo e alterações subsequentes, devendo vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

**d)** Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização e ato constitutivo registrado no órgão competente.

#### **14.2. RELATIVO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

14.2.1. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consistirá em:

**a)** Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal;

**b)** Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**c)** Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
*"O trabalho continua!"*



Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

**d)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

**e)** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

**f)** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

**g)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidão).

14.2.2. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.2.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou



positivas com efeito de certidão negativa;

14.2.2.2. A declaração do vencedor acima referida será realizada no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal;

14.2.2.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação;

#### 14.3. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.3.1. Para fins de aferimento da qualificação técnica, as licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar:

14.3.1.1. Atestado de capacidade técnica, (declaração ou certidão) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de objetos em contrato pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação.

14.3.1.1.1. Entende-se por **pertinente e compatível em características**, o atestado que contemple que a licitante prestou fornecimento de objetos similares ao objeto do presente Termo de Referência;

14.3.1.1.2. Entende-se por **pertinente e compatível em quantidades**, o atestado que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem que a licitante prestou fornecimento de objeto similar ao do Termo de Referência, de no mínimo 20% (vinte por cento) do quantitativo do objeto ofertado em sua proposta;

14.3.1.1.3. O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão



social, CNPJ, endereço, telefone e data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.). Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter o reconhecimento em cartório da assinatura aposta do signatário.

14.3.1.1.4. O atestado de capacidade técnica apresentado estará sujeito a diligência para confirmação de autenticidade, exatidão e veracidade, conforme previsto no art. 64, da Lei Federal nº 18.133/2021, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei, caso ateste informações inverídicas.

#### **14.4. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**

14.4.1. Para fins de aferimento da qualificação econômica financeira, as licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar:

14.4.1.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

14.4.1.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

14.4.1.2.1. Os documentos referidos no subitem 14.4.1.2. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.4.1.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço de abertura ou o balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

14.4.1.2.3. A comprovação do balanço patrimonial será feita da seguinte forma:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



14.4.1.2.3.1. No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do município da sede da empresa;

14.4.1.2.3.2. No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial.

14.4.1.2.4. Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador;

14.4.1.2.5. A comprovação da boa situação de liquidez da licitante será feita através da demonstração, com base no balanço e através de memória de cálculo assinada por profissional devidamente habilitado em contabilidade, de que atende aos seguintes índices financeiros:

14.4.1.2.5.1. Índice de Liquidez Geral (ILG)  $\geq 1,00$  (um inteiro), obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\begin{aligned} &\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO} \\ &\text{ILG} = \frac{\text{---}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\ &\text{---} \geq 1,00 \end{aligned}$$

13.4.1.2.5.2. Índice de Liquidez Corrente (ILC)  $\geq 1,00$  (um inteiro), obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\begin{aligned} &\text{ATIVO CIRCULANTE} \\ &\text{ILC} = \frac{\text{---}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1,00 \end{aligned}$$

14.4.2. As Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP),



sediadas no Município de Humaitá-AM, estão dispensados da apresentação do Balanço Patrimonial como critério de habilitação, por força do art. 21, parágrafo único, da Lei Municipal nº 607/2012, alterada pela Lei Municipal 660/2014, estando obrigados a apresentarem apenas a certidão exigida no subitem 14.4.1.1.

#### **14.5. DAS DECLARAÇÕES**

**a)** Declaração de que não possuiu em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho, menor (es) de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº. 4.358, de 05.09.2002

14.5.1. A Documentação de Habilitação acima exigida poderá ser substituída pelo CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) da Prefeitura Municipal de Humaitá, do Estado do Amazonas, entretanto a proponente deverá apresentar os documentos que não contemplam no respectivo CRC, e ainda, aqueles que estiverem vencidos.

#### **15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

15.1. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação formal da respectiva documentação, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, depois da liquidação da despesa:

- a) Nota fiscal com atesto da comissão de fiscalização e recebimento;
- b) Termo de Recebimento Definitivo do objeto de acordo com o cronograma de entrega, com atesto da comissão de fiscalização e recebimento;
- c) Certidão Regularidade perante a Fazenda Federal;
- d) Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- e) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT (Lei Federal nº 12.440/2011, de 07/07/2011);



h) Relatório de distribuição assinado pelo responsável.

15.2. As Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição do objeto, o número do empenho e o número da Conta Bancária da CONTRATADA, para depósito do pagamento.

15.3. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária - OB e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

15.4. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Contratante.

15.5. Na hipótese das Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da CONTRATADA de reapresentar, para cobrança as partes controvertidas com as devidas justificativas, nestes casos a CONTRATANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento, para efetuar uma análise e o respectivo pagamento no mesmo prazo estipulado no item 14.1.

## **16. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O Contratante obriga-se a:

16.1 Proporcionar todas as facilidades para que a empresa fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

16.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, bem como atestar na Nota Fiscal, a efetiva entrega do material, efetuando o pagamento dentro das condições e prazos estabelecidos;

16.3 Receber o material entregue pela Contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita;

16.4 Recusar, com a devida justificativa, o material entregue fora das especificações constantes neste termo de Referência;

16.5 Efetuar o pagamento até o 30º (trigésimo) dia, após o devido Atestado de



Recebimento efetuado pelo Chefe da Unidade de Administração ou servidor indicado pela autoridade competente, através de Ordem bancária em conta corrente informada pela Contratada, após a Nota fiscal estar devidamente certificada;

16.6 Comunicar por escrito a Contratada sobre possíveis irregularidades observadas;

16.7 Solicitar a substituição do produto que não obedeça às especificações deste Termo e que apresentem defeito;

16.8 Estipular prazos para a substituição do produto que estiver com defeitos ou em desacordo ao que solicitado;

16.9 Não fazer pagamento antecipado.

## **17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada obriga-se a:

17.1 Fornecer o material objeto deste Termo de Referência no padrão e prazo exigido;

17.2 Responsabilizar-se por todas as obrigações dispostas na Lei nº 14.133/21;

17.3 Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente sobre o produto vendido, bem como, eventual custo adicional de frete na entrega;

17.4 Substituir sem custos adicionais para o CONTRATANTE o material que se revelar defeituoso ou em desacordo com o exigido neste Termo de Referência, no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, após notificação formal;

17.5 Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação;

17.6 Manter durante a vigência do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase da licitação, sob pena de rescisão do contrato respectivo, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

17.7 Responder por quaisquer danos ocasionados ao CONTRATANTE e/ou terceiros em razão de sua ação ou omissão, bem como de quem, em seu nome,



agir ou omitir-se;

17.8 Comunicar ao Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento do material;

17.9 Manter durante a entrega total do material, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;

Preencher corretamente a Nota Fiscal, com todos os dados necessários, referentes ao selo, caso haja incorreções a empresa terá 01 (um) dia útil para correção, abrindo-se novo prazo para pagamento.

## **18. CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

18.1. A formalização da contratação se dará através de Contrato Administrativo, podendo ser substituído por outro instrumento equivalente.

18.2. Administração convocará regularmente o interessado para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado da data da ciência ao chamamento, para no local indicado, firmar o instrumento de Contrato, nas condições estabelecidas no respectivo Termo de Referência e Edital de licitação sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

18.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

18.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo obedecida a ordem de classificação e examinada a aceitabilidade da proposta classificada quanto ao objeto, valor ofertado e habilitação, podendo inclusive negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, independentemente da cominação prevista na Lei nº 14.133/2021.

18.5. A recusa injustificada do licitante vencedor em receber o documento de contratação, ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dentro do prazo



estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei. 14.133/2021.

18.6. Toda e qualquer modificação, redução ou acréscimo nas disposições do Contrato será formalizada através de Termo Aditivo, exceto àquelas que por sua natureza e desde que previstas na Lei 14.133/2021, possam ser modificadas por apostilamento.

18.7. O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial atualizado do contrato.

18.8. É obrigação do contratado de manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **19. GARANTIA CONTRATUAL**

19.1. Não serão exigidas Garantias Contratuais, uma vez que o objeto da presente licitação não apresenta grande complexidade.

## **20. SUBCONTRATAÇÃO CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA**

20.1. As atividades de rotina não poderão ser realizadas através de subcontratação, vedada como regra geral para todo o contrato. Casos excepcionalíssimos devidamente justificados e comprovados poderão ser analisados pela Contratante e, somente diante de caso fortuito, força maior, ou de limitações temporárias, se verificará análise de possibilidade de anuência expressa de subcontratação de parcelas do contrato, desde que mantidas as mesmas condições e preços inicialmente pactuados, não eximindo a integral responsabilidade da Contratada.



## **21. PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO**

21.1. Tendo em vista que, é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, fica vedada a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio, sendo que neste caso o objeto a ser licitado não envolve questões de alta complexidade técnica, ao ponto de haver necessidade de parcelamento do objeto, através da união de esforços.

## **22. SANÇÕES**

22.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, as sanções constantes no seu Art. 156, elencadas abaixo:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do artigo 156 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do artigo



citado.

### 23. CONDIÇÕES GERAIS

23.1. Rege-se este instrumento pelas normas e diretrizes estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021 e outros preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado;

23.2. As omissões, dúvidas e casos não previstos neste instrumento, serão resolvidos e decididos aplicando as regras contratuais e a Lei 14.133/2021, se houver;

23.3. Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos previstos na legislação vigente, que obste o cumprimento pela CONTRATADA dos prazos e demais obrigações estatuídas neste instrumento e no termo contratual, ficará a mesma isenta das multas e penalidades pertinentes.

Humaitá-AM, 08 de agosto de 2025.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
*"O trabalho continua!"*



**Elaborado por:**

---

Denis Barbosa Stuquim  
Matrícula 18626  
Administrador

**Autorizado por:**

---

**ARNALDINA DO SOCORRO CHAGAS**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 005/2025-Gab. Pref.

---

**JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



**ANEXO I - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
HUMAITÁ AM.

Prezados Senhores,

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

**PROCESSO Nº**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, conforme Edital, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

1. Apresentamos nossa proposta para concorrermos ao(s) item(ns) conforme abaixo:

| ITEM | UND         | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                        | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------|------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|----------------|-------------|
| 1.   | UNIDA<br>DE | APONTADOR PARA LÁPIS: Apontador com corpo plástico e depósito para resíduos. |       | 1390       |                |             |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|    |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |      |  |  |
|----|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|--|--|
|    |          | Lâmina em aço. - Dimensões aproximadas: 4,5 cm x 3,5 cm x 2,5 cm; - Peso: 20 a 30 g; - Material: Plástico resistente;<br>- Uso: Lápis grafite ou colorido (formato padrão).                                                                                                                                                                                        |  |      |  |  |
| 2. | ROLO     | BARBANTE COLORIDO 4X8: Barbante colorido, confeccionado em 100% algodão, ideal para artesanato, empacotamento, decoração e uso escolar. - Espessura: 8 fios (torção 4x8);<br>- Comprimento aproximado: 450 a 600 metros (varia conforme fabricante); - Peso: 400 g; - Material: algodão 100% natural; - Cores: sortidas;<br>- Embalagem: rolo plástico individual; |  | 192  |  |  |
| 3. | UNIDA DE | BORRACHA BRANCA: Borracha apagadora branca de alta qualidade, ideal para correções em papel sulfite ou outros papéis. - Dimensões aproximadas: 6 cm x 3 cm x 1 cm; - Material: Borracha sintética ou natural;<br>- Peso aproximado: 20 g - Uso: Apagar marcações em lápis.                                                                                         |  | 1390 |  |  |
| 4. | UNIDA DE | COLA BRANCA ESCOLAR:<br>Cola branca escolar, líquida, à base de PVA, atóxica, ideal para uso escolar e artesanal. - Conteúdo: 40 g;<br>- Material: Poliacetato de vinila (PVA);<br>- Embalagem: Frasco plástico com bico aplicador; - Cor: Branca (seca transparente);<br>- Atóxica                                                                                |  | 774  |  |  |
| 5. | CAIXA    | COLA COLORIDA: Kit de colas coloridas com glitter, ideal para uso escolar e trabalhos artísticos. - Conteúdo: 6 tubos com 25 g cada;                                                                                                                                                                                                                               |  | 95   |  |  |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |     |  |  |
|-----|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|--|--|
|     |             | - Cores: Sortidas com glitter;<br>- Embalagem: Plástica com tampa rosqueável;<br>- Material: Cola PVA com pigmento e glitter;<br>- Atóxica.                                                                                                                                         |  |     |  |  |
| 6.  | UNIDA<br>DE | COLA DE SILICONE: Cola de silicone líquida, ideal para colagens em materiais como EVA, papel, tecido, feltro e outros. - Conteúdo: 100 ml;<br>- Material: Silicone líquido transparente;<br>- Embalagem: Frasco plástico com bico aplicador; - Cor: Transparente; - Secagem rápida. |  | 415 |  |  |
| 7.  | UNIDA<br>DE | COLA PARA ISOPOR: Cola específica para isopor e E.V.A., ideal para artesanato.<br>- Unidade de fornecimento: Caixa com 12 tubos;<br>- Conteúdo por tubo: 90 g (aproximadamente);<br>- Material: Resina sintética em base solvente;<br>- Embalagem: Frasco plástico com tampa.       |  | 95  |  |  |
| 8.  | FOLH<br>A   | E.V.A COMUM GROSSO: Placa de E.V.A para uso escolar e artesanal. - Dimensões: 40 cm x 48 cm; - Espessura: 5 mm; - Material: E.V.A (etileno vinil acetato); - Cores variadas; - Flexível e lavável.                                                                                  |  | 770 |  |  |
| 9.  | FOLH<br>A   | E.V.A FINO COM GLITTER: Placa de E.V.A com acabamento em glitter, ideal para decoração e artesanato. - Dimensões aproximadas: 40 cm x 48 cm; - Espessura: 1,5 mm (fino); - Material: E.V.A com acabamento em glitter; - Cores variadas.                                             |  | 770 |  |  |
| 10. | FOLH<br>A   | E.V.A FINO: Placa de E.V.A liso para uso escolar e artesanal. - Dimensões: 40 cm x 60 cm;                                                                                                                                                                                           |  | 770 |  |  |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |     |  |  |
|-----|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|--|--|
|     |             | - Espessura: 1,5 mm; - Material: E.V.A (etileno vinil acetato); - Cores variadas.                                                                                                                                                                                  |  |     |  |  |
| 11. | UNIDA<br>DE | FITA ADESIVA TRANSPARENTE GROSSO:<br>Fita adesiva transparente para uso geral. -<br>Largura: 45 mm (ou similar); - Comprimento:<br>40 a 50 metros;<br>- Material: Filme de polipropileno com adesivo<br>acrílico; - Cor: Transparente.                             |  | 160 |  |  |
| 12. | UNIDA<br>DE | FITA DUPLA FACE ADESIVA 12X30 BRANCO<br>- fita dupla face 12x30 -Cor: branca<br>-Dimensões do produto: 12x30cm                                                                                                                                                     |  | 95  |  |  |
| 13. | UNIDA<br>DE | PLACA DE ISOPOR: Placa de isopor para uso<br>escolar, artesanal ou isolamento. - Dimensões:<br>100 cm x 50 cm; - Espessura: 10 mm; -<br>Material: Poliestireno expandido (EPS); - Cor:<br>Branco; - Densidade padrão para corte e<br>modelagem.                    |  | 190 |  |  |
| 14. | UNIDA<br>DE | PLACA DE ISOPOR: Placa de isopor espessa,<br>ideal para trabalhos com alto volume e<br>isolamento. - Dimensões: 100 cm x 50 cm; -<br>Espessura: 30 mm;<br>- Material: Poliestireno expandido (EPS);<br>- Cor: Branco.                                              |  | 190 |  |  |
| 15. | CAIXA       | GIZ DE CERA FINO: Giz de cera fino padrão<br>escolar. - Tipo: Cera fina; - Dimensões<br>aproximadas de cada giz de cera: 5 cm x 0,9<br>cm x 9,4 cm;<br>- Cores: 6 cores sortidas; - Embalagem: Caixa<br>com 6 unidades; - Uso: Escolar e atividades<br>artísticas. |  | 415 |  |  |
| 16. | CAIXA       | LÁPIS DE COR: Lápis de cor tipo jumbo.<br>- Tipo: Grosso (jumbo); - Tamanho aproximado                                                                                                                                                                             |  | 890 |  |  |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                 |  |      |  |  |
|-----|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|--|--|
|     |             | de cada lápis: 15 cm; - Cores: 12 cores sortidas;<br>- Material: Madeira com mina de alta qualidade;<br>- Embalagem: Caixa com 12 unidades.                                                                                                     |  |      |  |  |
| 17. | UNIDA<br>DE | LÁPIS PRETO: Lápis preto para escrita e desenho. - Dureza: nº 2 (HB); - Material: Madeira com grafite resistente; - Tamanho: 19 cm - Corpo: Pintura sextavada ou redonda; - Uso: Escolar e escritório.                                          |  | 1390 |  |  |
| 18. | CAIXA       | MASSA DE MODELAR: Massa de modelar escolar macia e colorida. - Tipo: Soft (fácil de moldar);<br>- Cores: 12 cores sortidas; - Embalagem: Caixa ou estojo; - Atóxica.                                                                            |  | 415  |  |  |
| 19. | PACO<br>TE  | PALITO DE PICOLÉ: Palitos de madeira para artesanato. - Tamanho: Aproximadamente 11,5 cm x 1 cm; - Material: Madeira; - Embalagem: Pacote com 1000 unidades; - Uso: Escolar e artesanal.                                                        |  | 71   |  |  |
| 20. | UNIDA<br>DE | PAPEL CAMURÇA: Papel camurça colorido, textura aveludada, ideal para trabalhos artísticos e escolares. - Dimensões: 60 cm x 40 cm (ou similar); - Gramatura: 65g/m²; - Cores variadas; - Embalagem: pacote com 25 folhas sortidas.              |  | 415  |  |  |
| 21. | UNIDA<br>DE | PAPEL CARTÃO: Papel cartão liso, colorido, utilizado em artesanato, colagens e convites. - Dimensões: 48 cm x 66 cm (ou similar); - Gramatura: 240 g/m². - Cores variadas; - Embalagem: unidade ou pacote conforme especificação do fornecedor. |  | 415  |  |  |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                    |  |     |  |  |
|-----|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|--|--|
| 22. | UNIDA<br>DE | PAPEL COLOR SET: Papel Color Set colorido, ideal para atividades escolares e artísticas. - Dimensões: 48 cm x 66 cm; - Gramatura: 110 g/m²; - Cores sortidas; - Embalagem: unidade ou pacote conforme especificação do fornecedor. |  | 415 |  |  |
| 23. | FOLH<br>A   | PAPEL CREPOM: Papel crepom, com textura ondulada, elástico, ideal para decoração e trabalhos manuais. - Dimensões: 48 cm x 200 cm (por folha); - Cores variadas;                                                                   |  | 415 |  |  |
| 24. | UNIDA<br>DE | PAPEL LAMINADO: Papel laminado metalizado, ideal para decoração, artesanato e embalagens.- Dimensões: 48 cm x 60 cm; - Cores sortidas (prata, dourado, vermelho, azul, etc.);                                                      |  | 192 |  |  |
| 25. | UNIDA<br>DE | PAPEL MADEIRA: Papel tipo madeira, resistente, ideal para embrulho, forração e atividades escolares. - Dimensões: 66 cm x 96 cm; - Gramatura: 60 a 80 g/m²; - Cor: parda; - Embalagem: unidade.                                    |  | 192 |  |  |
| 26. | UNIDA<br>DE | PAPEL SEDA: Papel seda fino, ideal para embrulhos e artesanato. - Dimensões: 48 cm x 66 cm (ou similar); - Gramatura: 17 a 22 g/m²; - Cores variadas;                                                                              |  | 192 |  |  |
| 27. | UNIDA<br>DE | PINCEL PARA PINTURA Nº2: Pincel artístico para pintura em papel, tecido ou madeira. - Tamanho: Nº. 2; - Cerdas sintéticas; - Cabo de madeira pintado; - Comprimento total aproximado: 18 cm.                                       |  | 172 |  |  |
| 28. | UNIDA<br>DE | PINCEL PARA PINTURA Nº 4: Pincel artístico para pintura em papel, tecido ou madeira. - Tamanho: Nº. 4; - Cerdas sintéticas; - Cabo de                                                                                              |  | 172 |  |  |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                          |  |     |  |  |
|-----|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|--|--|
|     |             | madeira pintado;<br>- Comprimento total aproximado: 18 cm.                                                                                                                                                                                               |  |     |  |  |
| 29. | UNIDA<br>DE | PINCEL PARA PINTURA Nº 4: Pincel artístico para pintura em papel, tecido ou madeira. - Tamanho: Nº. 6; - Cerdas sintéticas; - Cabo de madeira pintado;<br>- Comprimento total aproximado: 18 cm.                                                         |  | 172 |  |  |
| 30. | UNIDA<br>DE | PINCEL PARA PINTURA Nº 8: Pincel artístico para pintura em papel, tecido ou madeira. - Tamanho: Nº. 8; - Cerdas sintéticas; - Cabo de madeira pintado;<br>- Comprimento total aproximado: 18 cm.                                                         |  | 172 |  |  |
| 31. | UNIDA<br>DE | PINCEL PARA PINTURA Nº 10: Pincel artístico para pintura em papel, tecido ou madeira. - Tamanho: Nº. 10; - Cerdas sintéticas; - Cabo de madeira pintado;<br>- Comprimento total aproximado: 18 cm.                                                       |  | 172 |  |  |
| 32. | UNIDA<br>DE | PINCEL PARA QUADRO BRANCO: Marcador para quadro branco com tinta apagável a seco. - Ponta redonda ou chanfrada; - Tinta à base de álcool;<br>- Cores variadas (azul, preto, vermelho);                                                                   |  | 255 |  |  |
| 33. | PACO<br>TE  | BALÕES Nº 7: Balões nº 7 fabricados em látex, ideais para decoração e atividades escolares. - Material: látex natural; - Tamanho: nº 7 (aproximadamente 18 cm de diâmetro cheio); - Cores variadas; - Embalagem: pacote com aproximadamente 50 unidades. |  | 255 |  |  |
| 34. | PACO<br>TE  | BALÕES Nº 9: Balões nº 9 em látex, próprios para eventos e atividades recreativas. - Material: látex natural; - Tamanho: nº 9                                                                                                                            |  | 255 |  |  |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |     |  |  |
|-----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|--|--|
|     |         | (aproximadamente 22 cm de diâmetro cheio); - Cores sortidas; - Embalagem: pacote com cerca de 50 unidades.                                                                                                                                                                                             |  |     |  |  |
| 35. | CAIXA   | TINTA GUACHE: Conjunto de tinta guache em cores variadas, atóxica, ideal para uso escolar.<br>- Embalagem com 6 frascos de 15 ml ou 30 ml cada; - Cores: vermelho, azul, amarelo, verde, branco e preto; - Tinta lavável à base de água; - Frascos com tampa de rosca.                                 |  | 448 |  |  |
| 36. | METRO   | TNT: Tecido não tecido (TNT) colorido, ideal para decoração e trabalhos escolares. - Largura: 1,40 m;<br>- Comprimento: rolo de 1 metro ou por metro linear; - Gramatura: 40 g/m²; - Cores sortidas.                                                                                                   |  | 890 |  |  |
| 37. | FOLHA   | PAPEL CRAFT A4: papel marrom, resistente e versátil, usado em diversos fins, como artesanato, trabalhos manuais, impressões e embalagens. - Comprimento x Largura: 30 cm x 21 cm<br>- Gramatura de 180g proporciona alta resistência e qualidade ao papel A4 Kraft Natural                             |  | 425 |  |  |
| 38. | UNIDADE | LÁPIS DE ESCREVER – JUMBO: Com uma mina de espessura de 4mm, esse lápis auxilia no desenvolvimento psicomotor das crianças, permitindo que elas façam traços mais amplos e controlados.<br>Além disso, o lápis Big possui uma construção resistente, tornando-o adequado para uso diário e prolongado. |  | 910 |  |  |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |     |  |  |
|-----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|--|--|
| 39. | CAIXA  | JOGO DE CANETINHAS HIDROCOR DE PONTA GROSSA – usado para colorir e desenhar, especialmente em atividades artísticas e escolares. As canetinhas têm ponta grossa para cobrir áreas maiores e cores vivas para dar vida aos trabalhos. - Ponta firme e resistente; - Escrita macia; - Tinta atóxica; - Tinta lavável; - Tampa bem fixada e anti-asffixiante para maior segurança. |  | 192 |  |  |
| 40. | PACOTE | Papel Multicolor 75 – 12 cores - Junção das folhas Lumi e Color em um único pacote: este papel é ideal para corte, colagem e montagem, permitindo que sua criatividade ganhe vida. - Comprimento: 29.7 cm - Largura: 21 cm - Nome do desenho: Liso - Unidades por kit: 1 - Formato de venda: Unidade - Gramagem: 120g. 24 folhas                                                |  | 192 |  |  |
| 41. | PACOTE | PAPEL MÁGICO A4: ideal para uma variedade de projetos, desde desenhos até colagens e dar vida às suas criações artísticas. - Gramagem de 180 g; - Medidas de 210mm x 297mm - Possui acabamento não tóxico.                                                                                                                                                                      |  | 192 |  |  |
| 42. | PACOTE | PACOTE DE ALGODÃO: são macios e absorventes, mais finos e suaves, ideais para decoração de trabalhos ilustrativos para educação infantil. - Contém 50 unidades; - 100% Algodão; - Algodão Hidrófilo; - Não Estéril; - Mais suavidade; - Alta absorção; - Melhor Absorção.                                                                                                       |  | 350 |  |  |
| 43. | PACOTE | PRATOS DE PAPEL BRANCO: Ideal para decoração em trabalhos de ilustração e                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 88  |  |  |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |     |  |  |
|-----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|--|--|
|     |        | colagem.<br>- Prato de papelão Nº 4 - Pacote com 200 unidades<br>- Acabamento interno branco                                                                                                                                                                                                                                             |  |     |  |  |
| 44. | PACOTE | MIÇANGAS ADESIVAS GRANDES: ideais para decoração, ornamentação e acabamento de trabalhos coloridos, são adesivas.<br>- Diâmetro: 5 mm - Fácil aplicação - Brilho Deslumbrante - Kit com três cartelas                                                                                                                                    |  | 152 |  |  |
| 45. | PACOTE | MIÇANGAS ADESIVAS MÉDIAS: ideais para decoração, ornamentação e acabamento de trabalhos coloridos, são adesivas.<br>- Diâmetro: 3 mm - Fácil aplicação - Brilho Deslumbrante - Kit com três cartelas                                                                                                                                     |  | 152 |  |  |
| 46. | KIT    | COLORMAKE KIT TINTA PINTURA FACIAL PARA PALHAÇO TEATRO FESTA CARNAVAL: A tinta cremosa é a base de vaselina, o que a torna uma maquiagem de alta performance, pois não escorre com suor. É de fácil aplicação e para maior fixação e secagem. - É um produto hipoalergênico<br>- 10 cores diferentes - Adequado para aplicação no corpo. |  | 152 |  |  |
| 47. | CAIXA  | POTE DE PURPURINA: Adequado para decoração - uso artesanal. - Forma do glitter: purpurina<br>- 12 frascos cada um possui 5 gramas – KIT<br>- Cores Diversas.                                                                                                                                                                             |  | 152 |  |  |
| 48. | UND    | CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE: Pote é ideal para armazenar objetos ou organizar os produtos do dia a dia. Sua transparência permite a visualização do conteúdo, dispensando a etiquetagem externa.                                                                                                                                     |  | 88  |  |  |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |     |  |  |
|-----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|--|--|
|     |        | Com bases largas, têm melhor apoio e não deixam marcas, já que o peso é melhor distribuído.<br>- Com travas na tampa - Capacidade: 2,5 litros;<br>Altura: 8,5 cm – Largura: 17,8 cm – Comp: 25,8 cm.<br>- Ideal para fazer a organização de objetos em geral - Recipiente na cor transparente.                                |  |     |  |  |
| 49. | PACOTE | BLOCO TEXTURA VISUAL: encanta à primeira vista crianças! Tem visual de 7 lindas cores sortidas e 3 estampas sendo: flor, estrela e listras, na frente e no verso. - Tamanho do papel: 230 x 320mm<br>- Tem 36 folhas. Gramagem: 180 g.                                                                                        |  | 88  |  |  |
| 50. | PACOTE | BOTÕES COLORIDOS MISTO SORTIDOS VÁRIOS TAMANHOS: lindíssimos botões, bem sortidos em diversas cores, modelos e tamanhos, bem coloridos, diversos formatos, ideal para Artesanato, Aplicações, Fantasias Trabalhos escolares, etc<br>- Cores Mistas. - Pacote com 300 unidades                                                 |  | 10  |  |  |
| 51. | KIT    | ROLINHO PARA PINTURA: Ideal para pintura de superfícies planas, metálicas, MDF, Madeiras, entre outras. - Largura: 50mm (5cm)<br>Altura: 23cm<br>- Altura da Espuma: 38mm - Material do Rolo: 100% Poliéster amarelo - Material do Cabo: Copolímero<br>- Indicado Para Uso: Com tintas, vernizes e seladores - Kit com 6 und. |  | 83  |  |  |
| 52. | KIT    | POTE DE LANTEJOULA: Este kit é composto por 12 potinhos de 3g cada, contendo lantejoulas de 6mm. As lantejoulas são de                                                                                                                                                                                                        |  | 152 |  |  |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |      |  |  |
|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|--|--|
|     |     | cores variadas, proporcionando uma ampla gama de opções para seus projetos artísticos.                                                                                                                                                                                                   |  |      |  |  |
| 53. | KIT | ESCOVA DENTAL INFANTIL: têm cerdas flexíveis de nylon para uma escovação confortável. A cabeça anatômica facilita a limpeza dos dentes, proporcionando eficiência na escovação.<br>- Usos recomendados: higiene;<br>- Unidades por kit: 12<br>- Idade recomendada: 1 a 3anos;            |  | 169  |  |  |
| 54. | UND | PORTA-ESCOVA DENTAL INFANTIL: Ideal para manter as escovas dentais protegidas, guardar na bolsa. Porta Escova de dentes portátil. - Tamanho: 20X3 CM - Material: Plástico - Cores Sortidas.                                                                                              |  | 2040 |  |  |
| 55. | UND | TUBO DE CREME DENTAL INFANTIL: Com um sabor delicioso de morango, este creme dental torna a escovação uma experiência divertida e agradável para as crianças. - Peso líquido: 150 g - Sabor morango.<br>- Benefícios: redução da cárie dentária. - Pode ser usado por meninos e meninas. |  | 2024 |  |  |
| 56. | UND | LENÇO UMEDECIDO: Ideal para o uso diário, este lenço umedecido é essencial para higiene, proporcionando uma sensação de frescor e limpeza.<br>- Unidades por embalagem: 120<br>- Ideal para limpeza rápida e eficaz.<br>- Suave e seguro para a pele sensível.                           |  | 50   |  |  |
| 57. | KIT | TRAVESSEIRO PEQUENO INFANTIL: Desenvolvidos para proporcionar uma experiência de descanso única e aliviar a pressão nas pernas e na coluna. Altura: 30 cm                                                                                                                                |  | 50   |  |  |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



|     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |     |  |  |
|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|--|--|
|     |     | - Comprimento: 60 cm<br>Espessura: 30 cm - Kit com 2 travesseiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |     |  |  |
| 58. | KIT | COBERTOR INFANTIL: As mantas são confeccionadas em tecido fleece, conhecido por sua maciez e capacidade de reter o calor corporal.<br>Unidades por Kit: 3 - Tamanho: 94 cm x 70 cm                                                                                                                                                                                                   |  | 140 |  |  |
| 59. | UND | LENÇOL INFANTIL: Lençol para berço de tamanho padrão americano, é utilizado para revestir e proteger o colchão, seu tecido é extremamente suave e confortável para a criança.<br>- Utilidade: para revestir e proteger o colchão.<br>- Lençol com elástico.<br>- Tecido 100% algodão: super macio e confortável. - Medidas: 1,30m x 70cm x 12cm.<br>- Contém 1 unidade na embalagem. |  | 210 |  |  |



## ANEXO III

### MINUTA DE CONTRATO

#### ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.465.209/0001-81, com sede na Rua 13 de Maio, nº 177, Bairro Centro, nesta cidade de Humaitá-AM, representada pelo (CARGO DO REPRESENTANTE), o Sr. ou Sr(a) (REPRESENTANTE DO ÓRGÃO), portador(a) do CPF/MF nº (XXX.XXX.XXX-XX).

**CONTRATADA:** (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF sob nº (00.000.000/0001-00), com endereço na Rua (ENDEREÇO EMPRESARIAL), aqui representada por seu (CARGO), o Sr. ou Sr(a) (REPRESENTANTE EMPRESARIAL), portador(a) do CPF/MF nº (XXX.XXX.XXX-XX), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os Contratantes celebram, por força do presente instrumento, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/202X, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, licitado através do Pregão Eletrônico nº 012/2025-SEMLIC, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº 2411/2025, e à proposta da CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Materiais de Expediente, didático, higiene e itens de cama para atender as necessidades do Programa de apoio as novas turmas da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Humaitá – AM, conforme especificações constantes no Termo de Referência.



### 1.1. Da Vinculação:

1.1.1. Integram este Contrato além do Termo de Referência, as normas do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SEMLIC, e a proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Ficam aquelas estabelecidas no **ITEM XX, SUBITEM XXXX do Edital (ou do Termo de Referência [em sendo o caso])**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Ficam aquelas estabelecidas no **ITEM XX, SUBITEM XXXX do Edital (ou do Termo de Referência [em sendo o caso])**.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Ficam aquelas estabelecidas no **ITEM XX, SUBITEM XXXX do Edital (ou do Termo de Referência [em sendo o caso])**.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

6. Ficam aquelas estabelecidas no **ITEM XX, SUBITEM XXXX do Edital (ou do Termo de Referência [em sendo o caso])**.

### 7. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

7.1. Ficam aquelas estabelecidas no **ITEM XX, SUBITEM XXXX do Edital (ou do Termo de Referência [em sendo o caso])**.

7.1. O valor total deste contrato é de R\$ (Valor da proposta vencedora).

7.2 As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação:

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.2. Ficam aquelas estabelecidas no **ITEM XX, SUBITEM XXXX do Edital (ou do Termo de Referência [em sendo o caso])**.

### 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Ficam aquelas estabelecidas no **ITEM XX, SUBITEM XXXX do Edital (ou**



**do Termo de Referência [em sendo o caso].**

**9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. Ficam aquelas estabelecidas no **ITEM XX, SUBITEM XXXX do Edital (ou do Termo de Referência [em sendo o caso].**

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. Ficam aquelas estabelecidas no **ITEM XX, SUBITEM XXXX do Edital (ou do Termo de Referência [em sendo o caso].**

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1. Ficam aquelas estabelecidas no **ITEM XX, SUBITEM XXXX do Edital (ou do Termo de Referência [em sendo o caso].**

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

12.1. Ficam aquelas estabelecidas no **ITEM XX, SUBITEM XXXX do Edital (ou do Termo de Referência [em sendo o caso].**

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO**

13.1. Ficam aquelas estabelecidas no **ITEM XX, SUBITEM XXXX do Edital (ou do Termo de Referência [em sendo o caso].**

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

14.1. Ficam aquelas estabelecidas no **ITEM XX, SUBITEM XXXX do Edital (ou do Termo de Referência [em sendo o caso].**

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO**

15.1. A CONTRATADA deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do Contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação em caso de inobservância.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

16.1. As omissões, dúvidas e casos não previstos neste instrumento, serão resolvidos e decididos aplicando-se as regras da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como demais ordenamentos jurídicos correlatos, levando-se



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
"O trabalho continua!"



sempre em consideração os princípios que regem a administração pública.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE, através da Procuradoria Geral do Município, providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

18.1. Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Humaitá-AM para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do presente ajuste, inclusive às questões entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, decorrentes da execução deste CONTRATO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1. Ficam aquelas estabelecidas no **ITEM XX, SUBITEM XXXX do Edital (ou do Termo de Referência [em sendo o caso])**.

Humaitá-AM, XX de XXXXXXXX de 202X.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Procuradora Jurídica

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretária Municipal de Educação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
*"O trabalho continua!"*



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada